



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 07.05.2024

-----ATA NÚMERO NOVE / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO----

-----MARCO DE CANAVESES DE 07 DE MAIO DE 2024-----

----- Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica e Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da minuta e celebração de Adenda ao Contrato n.º 189/2023 para a Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública no Concelho de Marco de Canaveses (Doc. 01).* Presente à reunião proposta, minuta de contrato e restante documentos apresentados pela Senhora Presidente de 02 maio 2024, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto, aprovar nos termos conjugados dos artigos 36.º e 98.º do CCP e n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I



à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta e celebração da adenda ao contrato a celebrar conforme documentos em anexo, concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga. -----

---- A Senhora Presidente iniciou este ponto ressaltando algumas considerações, em que referiu que, o procedimento de contratação que esteve na génese do contrato foi um procedimento regulado por normativo especial - Decreto-lei n.º 50/2021, de 15 de junho. Previa-se uma poupança na ordem dos 50%, constante do relatório de auditoria energética. Com a estimativa dos encargos anuais e plurianuais, de forma a proceder aos competentes registos contabilísticos e a obtendo-se desta forma autorização para a repartição de encargos na ordem dos 155.560€ por cada ano de execução do contrato. -----

Deu nota que, com a adjudicação e celebração do contrato, verificou-se a necessidade de reprogramação dos encargos plurianuais, com efeito, uma vez que a poupança constante da proposta vencedora é de 73,04%, que, determinou o aumento da remuneração ESE, impondo-se assim o reforço e atualização da repartição de encargos e consequente autorização da assunção de compromisso plurianual, que foi dada na Assembleia Municipal, no dia 23 de fevereiro e consequentemente a reprogramação da repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual.-----

Desta forma, e porque existe a necessidade da alteração da cláusula do contrato referente à classificação económica, é apresentada a celebração da presente adenda ao contrato. -----



O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães no uso da palavra, e para justificação do seu voto - voto contra, pediu para que a sua intervenção ficasse textualmente em ata - nesta reunião em específico – *“Este é um assunto que foi sempre pouco ou nada transparente. Sempre votei contra esta situação, a Sra. Presidente nunca conseguiu, em caso algum, justificar como é que vai articular aqui uma nova empresa com a empresa atual, que é a E-Redes, e como é que vai funcionar quando, lá em casa, ou lá na rua, alguém tiver um problema, como é que vai identificar se aquela iluminação que ali está pertence à E-Redes, ou pertence a outra empresa. Também é verdade, é uma agregação de empresas – é tipo um ACE o que aqui está – o que, na minha opinião – é a minha opinião – tem tudo para correr mal. Geralmente, quando se trata de uma empresa, às vezes sabe Deus; quando se trata de um conjunto de quatro empresas – umas de Lisboa, outras da Trofa, umas com “know how” técnico mais de gabinete, outras mais para gerir o dia a dia na rua – quase de certeza que os Marcoenses vão ficar pior, um bocadinho, do que aquilo que estão. ----- E esta é a razão do meu voto contra. Até porque, reparem, inicialmente a poupança era de 50%, e de repente passou para 73%. Ou seja, algo está mal – algo está mal, porque uma diferença pequena aceita-se; agora, diferença na ordem dos 23%, de facto, prova aquilo que eu vinha a dizer, que o estudo que tinha sido elaborado, e que foi contratado pela Câmara Municipal, de facto, não estava correto. Fico contente que, de facto, não sejam 50%, que sejam 73%, e fico naturalmente muito satisfeito se, de facto, houver este ganho de causa. Não me parece, tenho dúvidas, não é só por a empresa ir, depois, às páginas do*



Facebook e colocar o “Município A”, ou o “Município B”, está com poupança de 70%, 50%, isso não me diz nada; aquilo que me diz, de facto, é o verdadeiro funcionamento no dia a dia da população. -----

Nós caminhávamos para um nível muito elevado de um número de armaduras LED já instaladas, que não tinham também qualquer custo para o Município, e não tínhamos que devolver a poupança a ninguém. -----

Por isso, acho que esta parceria público-privada – porque é disso que se trata, temos aqui hoje, nesta reunião extraordinária, três parcerias público-privadas, que vão ter certamente – umas mais, outras menos – um forte impacto naquilo que é o dia a dia dos Marcoenses, e naturalmente naquilo que são as suas economias e os seus gastos ao final do mês.” -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal dá nota que, no que concerne à transparência – a que o Sr. Vereador se refere, frisar, “maior transparência do que trazer sempre às reuniões de Câmara – e que foram várias – este assunto, com a documentação que é necessária e imprescindível para a deliberação e debate sobre este assunto, não posso aceitar que diga que não houve transparência”. -----

2. Aquisição de serviços de recolha e transporte a aterro de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Marco de Canaveses – Adjudicação e Aprovação de minuta de contrato (Doc. 02). Presente à reunião documentos respeitantes à aquisição de serviços mencionados, nomeadamente Atas de Júri, cabimentos, pareceres, relatórios preliminar e final, minuta do contrato e proposta apresentada pela Senhora Presidente de 02 de maio de 2024. -----



Deliberado por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto, aprovar nos termos conjugados dos artigos 36.º, e 74.º n.º 1 a) do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: - A adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final; - Aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo, concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga. -----

---- A Senhora Presidente informou que o ponto em questão trata da adjudicação e relatório final nos termos melhor propostos pelo júri e aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães no uso da palavra começou por dizer que em nada abona em transparência o número de vezes que as propostas vêm à Câmara por erros, por lapsos, e por correções. Frisar que decidir três propostas desta dimensão para o Marco de Canaveses com uma porta fechada nada abona em transparência. -----

-----Neste momento a Senhora Presidente interrompeu o Senhor Vereador referindo que o Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães estaria a confundir aquilo que é transparência, e que foi chamado à atenção por o ter dito, com uma declaração de voto. Continuou referindo que o Sr. Vereador acusou a Presidente de Câmara de falta de transparência, e daí não deixar em claro essa declaração.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, apresentou a seguinte declaração de voto *“A declaração de voto sobre este ponto é porque eu acho*



que, com esta proposta, o Município vai ficar pior do que aquilo que estava, até porque já aqui foi dito por diversas vezes que os trabalhos desenvolvidos pela FCC eram trabalhos de excelência. -----

Hoje, temos mais um agrupamento de empresas. Hoje, a FCC não conseguiu ir a concurso sozinha, e teve que apresentar a proposta juntamente com outro parceiro, o que, possivelmente, pode diminuir a qualidade dos serviços que estavam a ser prestados, porque gerir duas empresas é sempre difícil, é sempre muito mais difícil do que gerir uma. -----

O meu voto contra prende-se com aquilo que eu já tinha vindo a dizer ao longo das reuniões, com a falta de transparência deste assunto ao longo dos tempos, e com aquela situação que teve a ver com a contratação de uma empresa para o efeito, com datas superiores àquilo que era o limite da concessão com a empresa que cá está. -----

Por isso, o meu voto é contra.” -----

3. Aprovação da remessa à ERSAR da Minuta do Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses (Doc. 03). Presente à reunião documentos respeitantes à Concessão da Exploração mencionada, e proposta da Senhora Presidente de 02 maio 2024. -----

Deliberado por maioria, com três votos contra do Senhores Vereadores, Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, Francisco Sousa Vieira, com declaração de voto, e Mário Luís Monteiro, com declaração de voto,



aprovar, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a remessa da Minuta de Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público, de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses, nos termos do Anexo I que se junta à presente proposta, para parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), após o qual será deliberada a submissão da versão final do aditamento ao Contrato de Concessão a deliberação e aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do artigo 25.º n.º 1 p) e art.º 33.º n.º 1 ccc) da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

---- A discussão deste ponto da ordem de trabalhos decorreu conforme seguidamente se transcreve na íntegra. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Eu queria, antes de mais, dar nota de que estão cá os técnicos – neste caso, o gabinete de advogados de Pedro Marinho Falcão, representado por dois dos advogados, que foi o gabinete de advogados que foi contratado para acompanhar este acordo, e está também o consultor financeiro, o Dr. Joaquim Reis, a quem eu, depois de fazer a apresentação da proposta, vou também passar a palavra, para nos poderem dar algumas explicações mais técnicas. -----

Tal como já tinha sido assumido com os Srs. Vereadores, trazemos hoje, finalmente, à Câmara Municipal o tão ambicionado e esperado acordo para podermos resolver – do nosso ponto de vista, de uma forma muito positiva – o problema das Águas do Marco, que nos vai trazer certamente um futuro ainda



mais promissor do que aquele que tem sido nestes últimos anos. Vai permitir que possamos continuar com investimento ao longo do concelho, para poder também levar a cabo aquilo que são as expetativas dos Marcoenses, e vamos, em particular na área da água e saneamento, continuar a fazer o caminho de desenvolvimento a que os Marcoenses têm direito, e que já vem tarde demais. - Por isso, o que se propõe hoje aqui, nesta primeira fase, é remeter à entidade reguladora ERSAR a minuta do aditamento do contrato, para que possa também receber da parte da ERSAR aquilo que são os seus contributos para o parecer. Posteriormente, será objeto de nova deliberação da Câmara Municipal, se for o caso, para aprovação da versão final, e será enviado para a Assembleia Municipal, e depois, só *a posteriori* é que será enviado para o Tribunal de Contas. Permitam-me que deixe também aqui umas notas sobre o contexto histórico que nos leva até hoje, até aqui. -----

Dar nota de que, em 2004, com o Executivo do CDS-PP, a Câmara do Marco de Canaveses assinou um contrato de concessão para exploração e gestão dos serviços de abastecimento de água e saneamento no concelho com a empresa Águas do Marco, em que a mesma se comprometeu a fazer todo o investimento necessário para levar os serviços aos munícipes. -----

Este contrato, baseado em pressupostos irrealistas, previa, por exemplo, um aumento da população até setenta e cinco mil habitantes – e que, à data, eram cerca de cinquenta e dois mil, e atualmente são quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um. Também outro pressuposto, que eram os consumos excessivos por habitante, criando desde o início um desequilíbrio que obrigava o Município



a indemnizar a empresa para repor o equilíbrio económico-financeiro da concessão. -----

Em 2007, já com o Executivo do PSD a liderar a Câmara Municipal, e com o aproximar das eleições autárquicas, a Câmara Municipal decidiu fazer uma modificação unilateral ao contrato, com o objetivo de rever os tarifários e assumir a responsabilidade pelos grandes investimentos em infraestruturas de expansão das redes. À data, o Executivo propunha-se atingir os 75% de saneamento e 85% de água, recorrendo a fundos comunitários, o que, infelizmente, não conseguiu. Até deixar a governação, em 2017, não foram além dos 40% de saneamento e 44% de água. -----

Em 2010, por não concordar com a modificação ao contrato, a empresa Águas do Marco processou a Câmara Municipal, iniciando um litígio que se prolongou em diversos tribunais, até final de 2023, e que terminou na condenação do Município a pagar uma indemnização à empresa, que poderia chegar aos 71.000.000€, valor correspondente às alegadas perdas financeiras provocadas pelo desequilíbrio da concessão e agravadas pela modificação unilateral ao contrato. -----

Quase vinte anos depois da assinatura de um acordo prejudicial aos interesses dos Marcoenses, e quinze anos após um litígio em tribunal que agravou a situação, atrasando assim o desenvolvimento do concelho, finalmente hoje estamos em condições de apresentar uma solução que permitirá encarar o futuro com maior otimismo. -----



Chegados aqui, considero que este é um momento histórico para o Município de Marco de Canaveses, pois a proposta de aditamento que hoje aqui trazemos resulta das negociações que permitem agora fechar um acordo entre a Câmara Municipal e a Águas do Marco. -----

Este acordo com a empresa Águas do Marco põe fim a um litígio de longa data, que perdurou por cerca de quinze anos, e assenta nos seguintes pressupostos: o término das ações em tribunal entre a autarquia e a concessionária, anula a indemnização que a autarquia teria de pagar à empresa na sequência do processo iniciado em 2010, e que culminou com uma sentença confirmada pelo Tribunal Constitucional, em finais de 2023, e cujo valor poderia chegar, então – como já disse – a 71.000.000€, mais concretamente os 28.000.000€ de indemnização pela MUC, que foram alvo de sentença, e ainda mais 43.000.000€ que poderiam também vir a ser solicitados por via da perda de receita dos caudais. -----

O acordo permite a resolução do litígio, evitando assim o pagamento imediato da condenação. -----

Este acordo prevê também o pagamento da compensação à concessionária para reposição do equilíbrio financeiro, de apenas 6.900.000€, que é diluído em cinco prestações, e que os Srs. Vereadores devem ter tido oportunidade de ver no Anexo 5. Contempla também receber da Águas do Marco 5.000.000€ - 1.300.000€ de retribuição da concessão, mais 3.700.000€ referentes à reposição do investimento que foi realizado pela Câmara Municipal, e que também está descrito no Anexo 5. -----



Assenta também na correção do caso base que suporta esta concessão, eliminando aqui o erro grosseiro da projeção do crescimento da população – passam dos setenta e cinco mil habitantes previstos à data para os cinquenta e oito mil habitantes, no final desta concessão – partindo assim de um número atualizado aos dados reais de 2021. -----

Reduz a TIR dos acionistas, de 12,36% para 6,9%. -----

Por outro lado, procede à correção de caudais – ou seja, o total de caudais projetados no caso base é reduzido, nos primeiros trinta e cinco anos, em 47%.

Define também a eliminação definitiva dos custos com as ligações de ramais.

Não existirão mais custos de ligação de ramais, até vinte metros, nem por parte dos munícipes, nem por parte da Câmara Municipal. -----

Prevê a repartição dos custos com o investimento necessário para as redes, com a Águas do Marco a assumir um investimento de 11.000.000€, e a Câmara Municipal a elencar no seu Plano de Investimentos o restante investimento, podendo assim socorrer-se de fundos comunitários para o investimento necessário. -----

Com este cenário realista, será possível atingir as metas de atendimento em água, de 88,5%, e de atendimento em águas residuais, de 82,5%, em 2034. ----

O aditamento ao contrato prevê o alargamento da concessão em quinze anos. E de forma a repor o equilíbrio da concessão, apesar de a atual proposta incluir um aumento tarifário, o novo tarifário coloca, em termos comparativos, o custo da água no Marco de Canaveses muito atrás de concelhos vizinhos, tais como Amarante, Baião, Cinfães ou Penafiel – claro, estamos a fazer uma comparação



com base em Municípios do Distrito do Porto, mas também podíamos fazê-lo com a área de Aveiro e Braga – contrariando assim a retórica de que no Marco temos a água mais cara do país. -----

E sendo estes os pressupostos daquilo que é a minuta de adenda ao contrato que aqui trazemos, eu agora pedia ao gabinete de advogados que pudesse aqui fazer também umas notas sobre este processo até chegarmos aqui, e pediria, então, ao Dr. Ricardo Magalhães ou ao Dr. João Prista Guerra que pudessem usar da palavra, e depois iria, então, usar da palavra o financeiro Joaquim Reis.

Ricardo Magalhães (Advogado): No fundo, fazer aqui uma pequena resenha daquilo que significa, do ponto de vista jurídico – é esse o nosso capítulo – este acordo que está a ser celebrado neste momento, e cuja minuta irá ser remetida à ERSAR para emissão de parecer, e posteriormente, uma vez definitivamente aprovada pelos órgãos municipais, será remetida ao Tribunal de Contas. -----

Como sabem, este acordo surge já, se quiserem, após a meta de uma sucessão de um grande litígio judicial. Esse grande litígio judicial teve vários capítulos, tendo terminado em meados do ano passado, com uma decisão do Tribunal Constitucional, e que tornou o trânsito em julgado dessa decisão definitivo. E este acordo – aliás, a própria decisão judicial – incitava, para não dizer que quase obrigava as partes, mesmo após a sua decisão ter sido tomada, as partes a iniciarem um processo de diálogo, por os próprios tribunais saberem que a execução daquela sentença para os cofres – não vou sequer dizer do Município de Marco de Canaveses, vou dizer para a grande maioria dos Municípios em Portugal – era uma sentença, se me permitirem a expressão, inexecutável –



inexecutável porque o pagamento de um montante indemnizatório nos moldes em que ele era considerado na ação judicial, incluindo o capital indemnizatório, os juros, o valor de todos os vários compartimentos da sentença, faturas em dívida, atingiria um montante superior aos 25.000.000€, o que trancaria em termos de Orçamento. -----

A somar a um problema, se quiserem, mais preocupante ainda: é que a sentença judicial resolvia um capítulo, ou uma parte do problema, que teria que ver com uma modificação unilateral ao contrato produzida pelo Município, anos antes, de forma unilateral. E portanto, essa indemnização, esse pagamento limitava-se a encerrar o capítulo que, no entender do tribunal, teria causado prejuízos à concessionária. -----

Isso significa, portanto, que para lá desta decisão judicial, nós tínhamos aqui um problema sério, que vários Municípios enfrentaram, alguns com resultados também judicialmente desastrosos – poderia falar do Município de Barcelos, poderia falar do Município de Paços de Ferreira, poderia falar de uma série de Municípios em que, efetivamente, o problema real da concessão tem que ver com o desajustar do caso base, que, estando à vontade para falar – não participei, naturalmente, na elaboração desse procedimento, desse caderno de encargos – criava um desajuste – e depois, o Dr. Joaquim Reis explicará melhor – criava um desajuste enorme entre os pressupostos jurídico-económicos da concessão e a realidade. -----



E portanto, a somar ao pagamento estrito desta indemnização, haveria ainda que calcular o verdadeiro reequilíbrio financeiro da mesma, que poderia levar a uma indemnização entre os 70.000.000€ e os 80.000.000€. -----

E portanto, a nível do encaixe de uma decisão deste calibre nas contas e na gestão cotidiana do Município, repito, tratava-se de uma execução que podemos apelidar verdadeiramente de inexecutável. -----

Os pressupostos do acordo permitem, portanto, não só dar cumprimento à decisão, como modificar os pressupostos do contrato, transformando-o num contrato mais realista, ou realista, próximo da realidade – digo “mais próximo da realidade” porque estamos a falar de uma concessão com um prazo de execução já de si grande, que é hoje prorrogado, e portanto, os pressupostos da realidade são naturalmente realizados com base na história e na estimativa que nós temos da realidade municipal. -----

E portanto, isto permitirá ao Município, num futuro a médio e longo prazo, permitirá evitar que o contrato, ou os pressupostos do contrato sejam novamente colocados em causa, levando a que a discussão se repita, e que possam existir novas condenações. -----

Mesmo para terminar, um ou dois apontamentos jurídicos referentes a este acordo. -----

O nosso papel como advogados do Município é sempre proteger o Município como instituição e os seus responsáveis. E há um detalhe particularmente relevante, que se prende com o seguinte: um dos pressupostos financeiros e jurídicos, nos termos do Código dos Contratos Públicos, de todo e qualquer



reequilíbrio financeiro, é não colocar o contraente privado numa situação mais vantajosa do que em ele se encontrava à data da celebração do contrato. Isto é, o reequilíbrio financeiro visa tão só reequilibrar a relação para os moldes em que ela foi inicialmente gizada. -----

Eu, pessoalmente e profissionalmente, como advogado – e sei que partilho esta sensação, quer com o Dr. Prista Guerra, que cá está, quer com o Dr. Nuno Cerejeira Namora, tendo sido esta a equipa que concluiu as negociações – estou tranquilo por um motivo: se este acordo – e assim esperamos, que trabalhámos muito para isso – passar o crivo, quer da ERSAR, quer do Tribunal de Contas – sendo, naturalmente, o crivo do Tribunal de Contas especialmente relevante pelo seu carácter vinculativo – haverá que ter em conta que teremos um aval jurídico por parte da única instância em Portugal que tem competência para aferir e para avaliar financeira e juridicamente a legalidade, quer do contrato, quer da despesa pública que lhe está inerente, sendo que este acordo jamais será executado – e refiro-me a isto de forma também bastante tranquila – jamais será executado sem que esse visto tenha sido escrupulosamente tratado. -----

E portanto, se por algum motivo os estudos jurídicos e financeiros que conduziram estas negociações infirmarem, ou infirmassem de algum erro nos seus pressupostos, nós teremos sempre oportunidade, antes de os pôr em prática, de os corrigir, de os alinhar perante aquilo que seja a posição do Tribunal de Contas. -----

Do ponto de vista jurídico, estamos naturalmente disponíveis para qualquer dúvida sobre a questão do clausulado, e coloco-me à disposição, naturalmente,



para esclarecer qualquer outro ponto também que juridicamente repute como relevante. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Foi-me pedido a mim para estudar e avaliar o custo financeiro das alternativas, face ao acordo de reequilíbrio económico e financeiro do contrato de concessão de exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de efluentes no Concelho de Marco de Canaveses. -----

É conhecido por todos vós, melhor até do que eu, o conflito que marcou, eu diria quase os últimos vinte anos da atividade da Águas do Marco, porque isto começou, na prática, em 2007, de acordo com os dados históricos que aqui tenho, culminou em 2010, na verdade, com uma primeira decisão do Tribunal Arbitral, a um pagamento de cerca de 16.900.000€, mais juros, que foi confirmado recentemente, em 2023. Esse valor atinge atualmente, com os juros entretanto decorridos, cerca de 28.800.000€. -----

Face às alternativas – existem sempre alternativas nestas questões – as alternativas por mim elencadas, que no trabalho que produzi são três, mas, na prática, resumem-se a duas. Isto porquê? Porque o pagamento da decisão do Tribunal Arbitral, que são 28.800.000€ a esta data, sem um acordo expresso do concessionário, na prática, não vale nada, porque certamente o concessionário irá – e ele já disse isso – irá recorrer em tribunal, pedindo uma indemnização e compensação financeira pelo desvio de caudais. E a argumentação para o desvio de caudais, e para o pagamento e compensação do desvio de caudais, funda-se nas decisões e nos pressupostos que presidiram à MUC, porque uma



das coisas que MUC diz, para além do decréscimo tarifário em cerca de 30%, é que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses assumirá, ou assumiria todos os investimentos infraestruturantes relacionados com a gestão e o abastecimento de águas e com o tratamento de efluentes, no pressuposto – e entendeu-se, na altura – de que poderia usufruir de fundos comunitários para o efeito. Não o tendo conseguido, esse investimento não foi feito. -----

E portanto, é evidente que o concessionário terá aqui assim um argumento de peso e causa para pedir essa compensação pelos desvios de caudais. -----

Face ao caso base em 2023, os caudais consumidos estão a cerca de 48% do que estava estabelecido no caso base, e nas águas residuais estão a cerca de 65%. Isto é, no abastecimento de águas estão a 50% do que deveriam estar, e nas águas residuais, estão abaixo um terço do que deveriam estar. -----

Essa projeção que foi por mim feita entre 2005 e 2023 – utilizei sempre como data limite o mês de dezembro de 2023 – atinge os 42.000.000€. E atinge os 42.000.000€ - e chamo a atenção para isto, porque isso não é referido expressamente no estudo que foi entregue – no pressuposto de que os preços tarifários utilizados para compor anualmente a compensação foi o preço tarifário praticado após a MUC. Eu não sei se um tribunal não poderia determinar que não, esses preços têm que ser os preços de antes da MUC, o que significaria que, neste caso, isto poderia subir cerca de 30%. Não será assim, porque em termos aritméticos, ou matemáticos, não é bem assim, mas qualquer coisa entre 25% e 30% poderia subir. -----



Portanto, realmente, o cumprimento da decisão do Tribunal Arbitral não são 28.000.000€; do meu ponto de vista, são 28.000.000€, mais 43.000.000€, o que dá 71.000.000€. -----

Assumindo que a Câmara Municipal não tem recursos – acho eu – para efetuar este pagamento, qual foi um outro exercício por mim elaborado, no sentido de determinar qual é o custo financeiro de um empréstimo para poder pagar isto? Os pressupostos desses encargos financeiros estão estabelecidos no estudo, e partem do princípio de que seria um financiamento pela integralidade do valor a pagar, de cerca de 71.000.000€, a pagar em dez anos, com um *spread* baixo, é verdade, mas a uma taxa fixa, e o custo total seria de 5,5% ao ano. -----

Isto coloca efetivamente o custo do cumprimento da decisão do Tribunal Arbitral em cerca de 92.500.000€. -----

E portanto, este, para mim, é a única alternativa que existiria. -----

Existe uma outra alternativa, e também foi estudada, que seria a alternativa do resgate, que obriga ao pagamento destes mesmos valores que eu acabei de desenvolver e de discriminar, todos eles – portanto, 71.000.000€, vamos tirar os juros e encargos da dívida, e já vão perceber por quê – mas, depois, obriga ao pagamento das métricas da cláusula 96.^a do contrato de concessão, que estabelece uma série de pagamentos para o pagamento do resgate. Essas métricas, que vão desde os 5% vezes dezasseis anos, que é o que falta para o prazo desta concessão, 5% da receita do ano anterior vezes dezasseis anos, mais o pagamento do saldo contabilístico vivo dos ativos, mais a assunção da dívida bancária que a empresa tenha na altura, colocam o valor do resgate em



cerca de 88.000.000€, a que acresceriam encargos de dívida para pagar este resgate, qualquer como 26.000.000€, 27.000.000€, o que poria o preço total do resgate em cerca de 115.000.000€. -----

A avaliação económica alternativa da gestão delegada, também por mim efetuada, é sempre difícil, não levou em consideração o tempo necessário para as adaptações para se fazer – e isso tem sempre um custo, mas, enfim, entendi isso como neutro – a transferência de direção de um privado para a Câmara Municipal, e isso não foi tomado em conta, são custos adicionais, também não acho que sejam muito elevados, mas haverá alguns. Essas projeções tiveram por linha dois entendimentos: um, o de que a taxa de crescimento dos consumos seria mais baixa – porque eu entendi que depois de ter de pagar qualquer coisa como 115.000.000€, haveria pouco espaço para o desenvolvimento de investimento em novas infraestruturas, e portanto, a taxa de crescimento dos consumos será sempre mais baixa, porque a taxa de alargamento da rede é muito menor – mas, por outro lado, previ, para deixar neutra a comparabilidade, o mesmo aumento tarifário que está previsto neste novo caso base, que agora está presente no reequilíbrio, isto é, os 15,9% de aumento, este ano, e em 2026, os 17% de aumento, em termos compostos – porque para os consumidores domésticos, para o pequeno comércio, etc., é praticamente zero. -----

Mas, essas projeções indicam que, em termos compostos, a TIR deste investimento, o pagamento do resgate, mais o resultado da operação até 2054, apresenta uma TIR negativa de 1,52%, e um VAL negativo de cerca de 84.000.000€, negativos – apesar de a operação, em termos de *cash flow*, ser



positiva em cerca de 50.000.000€, a operação em si. O que mata e torpedeia a bondade deste investimento é a necessidade de pagar o resgate e o custo associado a esse pagamento. -----

Portanto, posto isto, as alternativas em presença são – e a Sra. Presidente acabou de o dizer, e muito bem, até melhor do que eu – 6.900.000€, que foi o acordo chegado com o concessionário, 6.900.000€ em cinco anos, o retrocesso de 1.278.000€, mais o retrocesso para a Câmara Municipal de 3.667.000€. Isto põe, em termos líquidos, o resultado do pagamento, ou do desembolso da Câmara, líquido, para o concessionário, em 1.940.000€. -----

Eu fiz o mesmo exercício que fez, porque para efeitos de comparação, tem que ser feito, e portanto, isto vale o que vale, não quero com isto dizer que a Câmara não tivesse 1.900.000€ para pagar imediatamente ao concessionário, caso se chegue a acordo, não é isso que está em causa, mas para manter a neutralidade da comparação, calculei também para este caso os encargos da dívida. E portanto, pondo estes encargos da dívida, acresce a isto mais 1.700.000€, e portanto, o custo imputado à operação em cerca de 3.600.000€. -----

Enfim, a mim não se me oferece dúvidas, 3.600.000€, face às alternativas, com os custos todos, 93.000.000€ - para mim, enquanto economista, é o valor para que se tem que olhar, no caso do cumprimento da decisão do Tribunal Arbitral, com litígio, como é evidente, e de 115.000.000€ com o resgate, sendo que a operação composta entre o resgate e a gestão delegada é negativa, tem um valor negativo e uma TIR negativa. A mim não se me oferecem dúvidas nenhuma sobre a bondade deste investimento. -----



Podem-me dizer se haverá riscos, ou não. Há sempre riscos. Porém, as métricas do contrato foram amplamente ajustadas, e ajustadas à realidade de hoje, o que me leva a dizer com bastante ânimo e fundadas expectativas de que as probabilidades de existir necessidade de um reequilíbrio substantivo são muito, muito diminutas – muito diminutas. -----

E portanto, deste ponto de vista, parece-me que a proposta a que se chegou, o acordo a que se chegou é bastante positivo, e merece o acolhimento. -----

É evidente que foi aqui dito, e com razão, isso foi uma das coisas que foi também por mim avaliada, a TIR deste novo reequilíbrio é de 6,98% - não é de 6,9%, é um bocadinho mais – mas, a TIR do caso base inicial era 12,36%. E o VAL – Valor Atualizado Líquido deste novo reequilíbrio é de cerca de 2.350.000€, e o inicial era de cerca de 15.000.000€. E eu utilizei, atenção, uma taxa de desconto do VAL de 6,5% - normalmente são utilizados 8%. Isto é uma questão conceptual minha, acho que 8% é um exagero, a trinta anos é um perfeito exagero, nada justifica que se utilize os 8%, e eu, enfim, utilizei a taxa de desconto de 6,5%. -- De qualquer das maneiras, a taxa de desconto que foi utilizada para um caso e para outro é idêntica, quer dizer, o efeito de comparação está lá todo. -----

E portanto, a vantagem económica é assinalável, a neutralidade do novo acordo, face ao anterior, é até benéfica para a Câmara Municipal, porque quer a TIR, quer o VAL, são menores, muito menores. Não há objetivamente uma vantagem económica para o concessionário – há até uma pequena desvantagem, diria eu. E portanto, eu, do meu ponto de vista, entendo que estão cumpridas as métricas sobre as quais o Tribunal de Contas baseia as suas avaliações, e portanto, tenho



fundadas expectativas de que o Tribunal de Contas dê o seu acordo a este plano de reestruturação, que foi decidido levar, pela Sra. Presidente, a Tribunal de Contas – e bem, do meu ponto de vista – embora baseando-se na experiência presente da Águas de Barcelos, não fosse necessário fazê-lo. Agora, isto, penso que dá um conforto muito maior ao Executivo, aos Marcoenses, e a toda a gente. Era isto. Estou evidentemente à disposição para as questões que os senhores entenderem, que os Srs. Vereadores e o Executivo entenderem, e agradeço a oportunidade. E mais uma vez, cumprimento-os. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Dr. Joaquim, só porque vai ficar registado em ata, e corrija-me se eu estiver enganada, o Dr. Joaquim deu-nos conta, na sua primeira intervenção, que o valor pelos desvios de caudais eram 42.000.000€; depois disse-nos 43.000.000€. Falou em dois valores diferentes, falou primeiro em 42.000.000€, e depois em 43.000.000€. -----

Joaquim Reis (Financeiro): São os arredondamentos. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Pronto, são 42.813.000€. No anexo, são 42.813.000€. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Utilizando os arredondamentos, são 43.000.000€, porque o valor efetivo a que eu cheguei são 42.813.000€. Portanto, são 43.000.000€. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Naturalmente, começo já por agradecer antecipadamente pelos esclarecimentos que possam vir a dar. -----



Da parte do Dr. Ricardo Magalhães, não tenho esclarecimento, porque foi muito genérico. Não consta nos documentos, falou um bocadinho mais no passado, fez o enquadramento, e nós conhecemos bem esse passado. -----

Mas, gostaria de dizer que – e depois, indo de encontro à intervenção do Dr. Joaquim Reis – de facto, o Dr. Joaquim Reis analisou aqui três casos, que se resumem a dois, e não teve oportunidade de analisar um outro, que, infelizmente, a Sra. Presidente deitou por terra, que foi, em 2019, nós podermos ter ficado com a concessão ao Grupo Sacyr, por pouco mais dos 16.000.000€. Essa foi uma oportunidade perdida e, de facto, é pena, porque se tivesse analisado essa situação, iria ver que essa, sim, era, de facto, a melhor solução possível para o fim trágico que nos traz este processo das Águas do Marco. -----

Na altura disse, não voltámos a ter uma outra possibilidade como aquela. Ainda tentámos junto, depois, de um grupo em Lisboa, que adquiriu a concessão, quer do Marco, quer de Paços de Ferreira, quer de Barcelos, mas não foi possível. --

Por isso, queria que ficasse, naturalmente, em ata a negligência que aqui aconteceu por parte da Sra. Presidente de Câmara, em não aceitar, em ter-se ausentado de uma reunião onde estavam, naturalmente, os técnicos e juristas do grupo do Dr. Nuno Cerejeira Namora, e para nosso espanto, ter-se ausentado e não ter levado esse fecho até ao fim. -----

Que, no fundo, era aquilo que o anterior Executivo também nos deixou. Quando chegámos à Câmara, em 2017, o anterior Executivo tinha todas as premissas de um acordo, que, na altura, não conseguiu levar a cabo, dada a intervenção da *troika* em Portugal, e dada a necessidade de rever a estrutura acionista da Águas



do Norte. Também há essa documentação, está tudo escrito, e por isso, eu julgo que também é importante ficar em ata essa situação. -----

Depois, chegados até cá, eu gostaria de fazer algumas perguntas, então, se me permite, ao Dr. Joaquim Reis, que é o seguinte: quem paga isto tudo? Eu debrucei-me muito sobre o seu parecer, e eu, dadas as maravilhas deste negócio que aqui foi apresentado, a minha pergunta é quem paga o negócio que aqui é apresentado. Era a primeira pergunta que lhe gostaria de fazer, quem paga tudo isto. -----

Depois, indo àquilo que ouvi atrás, o senhor falou aqui que o resgate custava 115.000.000€. Veja, Sra. Presidente, o prejuízo que a senhora deu ao Município de Marco de Canaveses, de pouco mais de 16.000.000€, no limite até 22.000.000€, a senhora tinha resgatado a concessão, não o fez, é só fazer as contas. No limite – que não era esse o valor – de 22.000.000€ para 115.000.000€. Veja o que a senhora fez, o erro que a senhora fez ao Município do Marco de Canaveses. As palavras não são minhas, são do Dr. Joaquim Reis, em que o resgate ficaria à volta de 71.000.000€, mas depois, com mais uns valores, e essas coisas todas, daria 115.000.000€. De 22.000.000€, no limite, para 115.000.000€, foi só o prejuízo claro que a senhora deu ao Município do Marco de Canaveses. E não diga o contrário, porque eu tenho provas, posso provar onde quiser, nomeadamente em tribunal, do acordo, daquilo que lá foi falado, e das conversas paralelas. Por isso, peço-lhe alguma contenção em dizer que é mentira, porque todos sabemos que não é mentira. -----



Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Por acaso, o Sr. Vereador está a fazer uma ameaça à Sra. Presidente de Câmara? É que pareceu agora. Ainda bem que temos cá pessoas a assistir. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Não, eu não sou homem de ameaças, Sra. Presidente. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Mas olhe, é que pareceu mesmo. Peço desculpa por interromper, pode continuar. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Não sou homem de ameaças. Por amor de Deus, então, julgo que a esclareci, nunca ameacei ninguém, nunca bati em ninguém. -----

Ao Dr. Joaquim Reis, então, eu gostaria de fazer a seguinte análise, e pedia os melhores esclarecimentos. -----

Sobre o estudo que o senhor apresenta, os critérios para os reequilíbrios financeiros são os seguintes: uma diferença de 20% no valor dos caudais de consumo, quer na água, quer no saneamento. Caso haja uma variação de 20% naquilo que são as métricas – termo que o senhor utilizou – definidas, a Águas do Marco tem direito a pedir um novo reequilíbrio – isto quer para cima, quer para baixo, o Município também assim o deterá. -----

Dizer que o consumo de água depende do número de contratos e de aderentes à rede, e do número de pessoas que consomem água, é com base nisso que é calculado esse caudal. Claro está, quanto mais contadores e quanto mais pessoas por contador, maior é o caudal de água, e maior é o caudal de



saneamento consumido. Em último caso, dependerá do grau de adesão dos investimentos feitos. -----

No novo caso base, o senhor assume que a taxa de adesão será a seguinte: em 2025, a adesão será 91,5%; em 2026, a adesão será 95,18%; e em 2027, a adesão será 99,10%; e a partir deste ano, assume que sempre será acima dos 99,10%. Não é opinião minha, são dados do relatório do consultor, Dr. Joaquim Reis, contratado pela Câmara Municipal. -----

Eu não sei se teve oportunidade de ver, mas gostava de lhe dizer – se não teve – o histórico até 2023 da taxa de adesão. Eu gostava de lhe dizer que a taxa de adesão, em 2016, foi 78,35%, mas aqui ainda se pagava as ligações, as taxas, e tudo o mais. Em 2017, a taxa de adesão foi de 80,06%; em 2018, 79,38%; em 2019, 79,58%; em 2020, 79,62% - ou seja, já depois de a Câmara suportar todos os encargos. Em 2020 – que foi aqui há dias – 79,62%, a taxa de adesão. E em 2021, subiu um bocadinho, para 81,45%, mas em 2022, voltou a 79,49% - 2022, 79,49%. -----

Ou seja, historicamente – e isto não falha, aqui é que não há previsões, são dados reais – nunca a taxa de adesão foi superior aos 80%, mesmo após as isenções das taxas. Até à data de hoje, o Município de Marco de Canaveses nunca teve taxa de adesão de 80%. Repare que o senhor prevê no caso base taxas de 99,10%. 99,10%. E eu pergunto qual é o valor – esta é outra pergunta que lhe quero fazer, se me permite – qual é o valor de investimento que o Município tem que fazer nas redes para atingir taxas de 99,10%. Era essa outra pergunta, qual o investimento. -----



E continuava. O pressuposto de uma taxa de adesão com valores tão altos é completamente irrazoável, não é possível. Podemos andar aqui a apresentar contas, o Tribunal de Contas até pode, naturalmente, aprovar, mas nunca o Município de Marco de Canaveses, nem nenhum Município, terá taxas de adesão de cerca de 100%, é impossível – impossível. Isto só académico, só num exercício académico é que se consegue chegar a este exercício. -----

Alterando os valores da taxa de adesão no novo modelo base para valores na ordem dos que têm sido historicamente, entre os 79% e os 80% - este é o real, porque eu estou a falar com dados reais, a história não engana, são dados, são dados produzidos pelo senhor e pela própria Câmara Municipal – se formos ao caso base, ao *Excel* – e deixar aqui um lamento e uma solidariedade com os meus colegas Vereadores, porque, de facto, não é fácil analisar isto. E lamentar mais uma vez – e eu quero que fique escrito – como é que em tão pouco tempo nos foram dadas, aos Srs. Vereadores, três parcerias público-privadas para analisar. Isto são milhares de páginas. O caso base, uma folha em *Excel*, do melhor que a informática tem – ou seja, não é fácil. Por acaso, estou por dentro do assunto, e consigo ir lá logo buscar, porque senão não tinha capacidade. Não tenho dúvidas nenhuma que um Vereador que não estivesse em exercício de funções, nenhuma das pessoas, não é capaz de chegar a este nível de pormenor. Não há dúvidas nenhuma sobre isso. -----

Mas, indo ao caso base – e aqui é que eu gostava que o senhor me ajudasse – alterando os valores da taxa de adesão no novo modelo base para as taxas reais, que vamos assumir 80%, os valores dos caudais consumidos implicam uma



reentrada em reequilíbrio financeiro a partir de 2031. Com aquilo que o senhor fez, com os dados que o senhor nos apresenta, a Águas do Marco, em 2031 – são dados, isto nem se pode discutir, são factos – a Águas do Marco, em 2031 e 2032, está novamente a ter direito a um reequilíbrio financeiro. *Excel* puro, matemática pura, não há dúvidas nenhuma. -----

Nos próximos dez anos prevê a entrada de sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco clientes na rede – sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco clientes na rede. Gostaria agora de me debruçar sobre outra análise que fiz ao estudo, e segundo o Dr. Joaquim Reis, eu só estou aqui, Sra. Presidente, a apresentar dados que me foram apresentados. Segundo o Dr. Joaquim Reis, na pág. 16, na proposta das REF's, pressupõe o pagamento pela Câmara Municipal à ADM do valor de 6.900.000€ - esta é outra análise – repartidos por cinco anos, ao invés de 28.230.000€. E será ainda o Município ressarcido por causa dos investimentos, em cerca de 3.000.000€, ficando o encargo total do Município em cerca de 2.000.000€ - está no quadro da pág. 18, para falar em números redondos, não tive a preocupação – naturalmente que é importante, neste caso aqui são milhões. -----

A outra componente da proposta será o aumento do tarifário em 17%, em 2024, e 15,3% em 2026. Já estamos a ver quem é que vai pagar. O senhor também dá a resposta, já começámos a ver quem é que vai pagar isto tudo. -----

Mas, dizer antes que a Sra. Presidente alterou, em 2023, um aumento de 19%, e até fez uma comunicação para o exterior, que está no *site* da Câmara Municipal, que conseguiu travar aumentos de 39%, de aumento da água, ou



36%. A verdade vem sempre ao de cima, e vem sempre mais depressa do que aquilo que nós pensamos. -----

O que está aqui em causa, de facto, são cinquenta e qualquer coisa por cento de aumento do tarifário da água. Os Marcoenses vão pagar, a partir de que este acordo seja feito, a água vai aumentar cerca de 51,3%. Esta é a realidade das coisas, tudo com base nos elementos que me foram apresentados. -----

Ou seja, pelo que o Dr. Joaquim Reis diz, o Município tinha que pagar 28.000.000€, mas, afinal, só vai pagar 2.000.000€ - desculpe a forma como eu abordo as questões, que é transparente; não temos cá público, mas esta era a minha comunicação para o público, para que o público consiga entender bem. Então, pronto, levanta-se a questão: por que razão uma empresa, como é que é possível uma empresa, Águas do Marco, que é odiada pelos Marcoenses, que é odiada pela forma como faz as obras, mal executadas, pela forma como faz as ligações, pela forma como trata os pavimentos das ruas, uma empresa privada, que nas reuniões que tínhamos com os acionistas, a primeira coisa que eles pediam era dinheiro – ainda me lembro de um famoso acionista, não sei se ainda está, mas a primeira coisa, quando chegava à reunião, dizia “eu quero ser ressarcido do meu investimento”. E compreende-se, os acionistas investem o seu dinheiro, o seu capital, e depois querem... Como é que é possível esta empresa perder 26.000.000€? Só falta, numa próxima reunião – desculpe o aparte, agora é mais político – ter vindo cá um documento de doação da Águas do Marco ao Município, de 26.000.000€. É um aparte, não leve a mal. -----



Ora, pelo que é dito, quem vai pagar os 26.000.000€ são os Marcoenses. Segundo o estudo que o senhor apresenta, a Sra. Presidente não quer pagar a dívida, e passou a dívida para o bolso dos Marcoenses. Quem vai pagar isto tudo são os Marcoenses, apesar da situação financeira boa que a Câmara Municipal vive. A Câmara Municipal tem condições hoje, não para pagar 1.200.000€, nem 1.300.000€, nem 1.900.000€, mas muitos mais. Esse estudo foi feito, o Dr. Nuno Pinto fez, enquanto eu era Vereador, fez o estudo daquilo que era, sem endividamento – sem endividamento, e também com endividamento – que a Câmara podia pagar. Mas, a Câmara optou por transferir o valor a pagar à Águas do Marco para o bolso dos contribuintes Marcoenses. É o que aqui está, clarinho como a água, não há dúvidas nenhuma. -----

Ou seja, a Câmara Municipal passou a dívida que era dela, de 26.000.000€, e passou essa dívida para os Marcoenses. Com este acordo, a Câmara Municipal pode continuar a investir naquilo em que a Sra. Presidente tenciona investir – nas festas, nas diversões – porque quem vai pagar aquilo que é fundamental não é a Câmara – ou seja, o Orçamento da Câmara não é melindrado aqui. É uma opção gestonária, naturalmente, os Marcoenses depois estarão para a avaliar. -----

Mas, pior, em 2031 e 2032 estaremos novamente em reequilíbrio financeiro. Mas aí, a Sra. Presidente de Câmara já não está cá – já não está cá – até porque um aumento das tarifas é depois das eleições, depois de 2025, que eu acho que também não é sério – não é sério, não é sério. Fazer um acordo antes, com dívidas *a posteriori*, não é sério. Mas, não estará cá. -----



E é curioso, eu dou mérito – não o conhecia, mas dou-lhe mérito, porque o senhor tem tudo, o senhor ali tem tudo escrito. De facto, se os Marcoenses pegarem no relatório do Dr. Joaquim Reis, contrariamente aos pareceres técnicos dos técnicos desta Câmara – que também deviam ser expostos, de facto, para ver como é que os técnicos desta Câmara fugiram a dar parecer a isto. Não há um técnico desta Câmara que dê um parecer, ou seja, é a fugir de fininho – é de fininho, como se costuma dizer. Mas, também lá iremos, um dia mais tarde, para que as pessoas possam ver, a Sra. Presidente não tem apoio de técnicos, nomeados até pela Sra. Presidente, há bem pouco tempo, e, de facto, a forma como eles abordaram um assunto tão importante, que é um assunto de mandato. -----

Então, eu estava a dizer que em 2031 estamos cá, certamente, nós ou outros, estarão cá a tratar de um reequilíbrio. E é curioso que o próprio contrato, no n.º 2 da cláusula 86.^a, não permite que o reequilíbrio financeiro seja exigível por razões de desvio dos caudais antes de 2031. Isto, a Sra. Presidente salvaguardou, e dou-lhe mérito, está no contrato. São centenas de folhas, possivelmente muitos não vão ver. É que no contrato está isso, a Sra. Presidente diz que é importante que até 2031 – é que isto bate certo; porque é que a Sra. Presidente optou por 2031, que é precisamente o ano em que ele vai desequilibrar? Porque é que não põe 2026, ou 2027? Não é verdade? Desculpe, é verdade, está escrito por vocês, não fui eu que o disse, ou que o escrevi. Não aceito que me diga que não é verdade, porque não fui eu que escrevi, não posso aceitar uma coisa dessas. -----



E eu vou voltar a ler. No contrato, no n.º 2 da cláusula 86.^a – agora compreende-se porque é que a sala está fechada, e os Marcoenses não podem ter acesso a esta informação; eles têm que saber isto – não permite que o reequilíbrio financeiro – é que estou a ler – seja exigível por razões de desvio de caudais – repare, é que vai a este pormenor, por razões de desvio de caudais. E agora, eu vou dizer, o Dr. Joaquim Reis sabe perfeitamente onde é que isto vai desviar, está lá, é nos desvios de caudais, é que não há dúvidas nenhuma. Está lá escrito. E a Sra. Presidente – porque era o que mais faltava, imaginem só, politicamente, o que era nós, no próximo mandato, estarmos aqui a discutir outro reequilíbrio financeiro. Então, chegou-se a um acordo tão bom, e a Águas do Marco vão continuar? É que vão mesmo, é que o problema vai mesmo, a Águas do Marco não vai receber 28.000.000€; vai receber os 28.000.000€ com juros, vão receber obra, vão receber muito mais que os 28.000.000€. -----

Por razões de desvio de caudais antes de 2031, sendo esta uma medida de autoproteção do atual Executivo – é que está lá escrito – uma vez que, em último caso, este Executivo estará cá até 2030, e a partir daí, já tudo será diferente. ---

Muito mais tinha a dizer. Eu gostava apenas que o Dr. Joaquim Reis me explicasse isto. Podia perguntar aqui – gostaria também que me dissesse quais são os investimentos, qual é o valor de investimento que a Câmara vai ter que pagar aqui. A Sra. Presidente disse diabos da MUC, mas a Sra. Presidente agravou a MUC, o que está aqui é uma agravação da MUC, é uma agravação da MUC direta – direta. Eu faço-lhe uma pergunta, Sr. Doutor: sabe qual é o valor



de investimento? Eu faço-lhe agora uma pergunta que não fiz: qual é o valor de investimento? -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): A pergunta já foi feita, o Sr. Vereador já fez a pergunta. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Não, não fiz. Ao Dr. Ricardo Magalhães não fiz, Sra. Presidente. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Fez a pergunta, não precisa de dizer a quem, alguém há de responder qual é o valor do Plano de Investimentos do Município. Eu posso-lhe dizer já, são 56.000.000€, não preciso que ninguém responda. -----

Estão concluídas as suas perguntas? -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Só um bocadinho, Sra. Presidente. -----
Então, gostava de perguntar à Sra. Presidente o que é que mudou. A Sra. Presidente agrava a MUC, e a senhora sabe perfeitamente, porque para chegar a estes valores, de 99% de adesão – o estudo está feito, o estudo está feito, deixei-o ficar cá, não estou a dizer nada – eram precisos 100.000.000€, em 2021, ou 2020. Hoje, é preciso pôr-lhe mais 30% em cima. É preciso 130.000.000€. O Município, para se aproximar destas taxas, tem que investir 130.000.000€. E mais, não é exequível. Só de forma académica é que é exequível. Por quê? Porque o Município não consegue fazer obra nesta ordem de grandeza, não tem nem os técnicos, não tem meios humanos, não é possível. Não é possível. Pois, eu sei, mas não há adesão sem haver cobertura, Sr. Vereador. Não há adesão sem cobertura, o problema é que o senhor primeiro tem que fazer as redes para



eu aderir, não é ao contrário, não vou aderir à ligação da água se não tiver água à porta. -----

Por isso, eu faço-lhe estas perguntas. -----

E depois, naturalmente, gostaria de poder rebater as respostas que me são dadas. Muito obrigado. -----

Francisco Vieira (Vereador): Muito bom dia a todos, Sra. Presidente, Srs. Vereadores. Cumprimentar a equipa de advogados, e agradecer pela vossa disponibilidade de estar cá hoje, também o consultor, os funcionários da Câmara, os colaboradores. -----

E portanto, dizer desde já, em primeiro lugar, em relação à reunião, lamentar o agendamento da reunião, em primeiro lugar, para este dia. A Sra. Presidente de Câmara disse, na última reunião, que em reuniões extraordinárias ou de particular relevância para o Município, iria ajustar a agenda dos demais Vereadores. De facto, fomos contactados, inicialmente disse que tinha disponibilidade, logo a seguir disse que não poderia estar cá hoje, e soube também que outros Vereadores não poderiam, com compromissos que tinham previamente agendados. -----

Ainda assim, foi marcada para este dia, de manhã – também me recordo que houve Vereadores que disseram que a ser neste dia, preferiam de tarde. E portanto, esta reunião foi agendada no pior momento, no pior dia para os Vereadores da Oposição, e em boa hora todos acabaram por desmarcar os compromissos que tinham, para estar presentes neste dia tão importante, na discussão de um tema tão importante para o nosso Município. -----



Queria deixar primeiro este registo. -----

E, de seguida, abordar aqui a documentação que nos foi enviada sobre o tema Águas do Marco. E fazer um contexto inicial, do ponto de vista do PSD, que é o Partido que aqui estou a representar. -----

A Presidente de Câmara já fez uma resenha histórica global, mas dizer que hoje estamos aqui a discutir a aprovação de uma estratégia que o Partido Socialista desenvolveu, desde que foi eleito, em 2017. Estamos em 2024, e portanto, hoje é o corolário de uma estratégia do PS, diferente daquela que foi defendida pelo PSD. -----

No final da minha intervenção, no final da discussão do tema, no final do dia, hoje é o momento onde o PS assumirá para si próprio, finalmente, de uma vez por todas – apesar de arrastar desde 2017 este tema – a sua responsabilidade no estado do litígio e do acordo com a Águas do Marco. -----

E portanto, dizer que o PSD sempre defendeu uma estratégia diferente, que era uma estratégia de resgate da concessão. Foi para isso que trabalhou, foi para isso que chegou a um acordo, a um princípio de acordo com a Águas do Marco para resgatar a concessão – dito por outras palavras, para que a Águas do Marco saísse do Município, deixasse de explorar estas redes. E o PS teve um entendimento diferente, foi sufragado, foi votado com maioria, e portanto, foi no âmbito dessa nova estratégia, dessa diferente perspetiva, que o PS venceu as eleições, recorde-se, em 2017, quando a Sra. Presidente de Câmara, à data, disse que tinha um pré-acordo com a empresa Águas do Marco para resolver definitivamente este problema. -----



E portanto, linhas gerais, tivemos sempre dois caminhos para resolver este problema. Hoje é o dia em que um destes caminhos é concretizado, o caminho que o Partido Socialista escolheu. -----

Posto isto, dizer à equipa de advogados e à equipa da consultoria financeira que a legalidade destes documentos, a legalidade deste processo, por si própria, não chega, não é suficiente – e por isso é que estamos aqui numa reunião de Câmara, num órgão político, executivo, deliberativo, a pronunciar-nos sobre isto. Ou seja, não sou advogado, confio plenamente na equipa de advogados e na sua competência técnica, no âmbito jurídico e legal destes documentos, da mesma forma que, não sendo financeiro, também confio naquilo que é a formalidade dos documentos que foram redigidos neste âmbito. Mas, também, quer do ponto de vista legal, quer do ponto de vista financeiro, não são neste tema suficientes. -----

E portanto, queria deixar, ainda antes de me debruçar sobre os documentos – tenho aqui algumas dúvidas, quem entender estar em melhores condições para as responder, agradecia que o fizessem, e reforçando este aspeto, de que gostaria mesmo que todas as perguntas fossem respondidas, e que não houvesse uma seleção, como por vezes acontece. -----

E portanto, dizer que existe aqui, do ponto de vista do documento do Dr. Joaquim Reis, uma apresentação das alternativas que, à data de hoje, existem para o Executivo deliberar e se pronunciar. É importante frisar este aspeto, que é as alternativas que à data de hoje se apresentam ao Município e ao Executivo para deliberar, para decidir. Ora, isso não é irrelevante, na medida em que as



alternativas que hoje são apresentadas neste documento são o resultado da estratégia que o Partido Socialista desenvolveu desde 2017. Se o Dr. Joaquim Reis tivesse sido contratado em 2017 para fazer este documento, este parecer sobre as alternativas de há oito anos atrás, de 2017, eram manifestamente diferentes destas que aqui estão. E não eram piores – e é importante deixar isto claro, porque aqueles valores que foram aqui falados de resgate – e justiça seja feita, o Dr. Joaquim Reis, quando as apresenta, diz sempre “do seu ponto de vista”, e portanto, também é importante dizer que isto é um parecer que poderia ter um contraditório, poderia ter um contra- parecer, isto é do ponto de vista do consultor, Dr. Joaquim Reis, contratado pela Câmara Municipal – e que, portanto, estas alternativas, como disse, são da responsabilidade do Partido Socialista, que hoje preside ao Município. -----

E portanto, faço também aqui um parêntesis, de uma frase que disse, que eu posso ter compreendido mal, mas que diz que quase não há vantagem económica para a concessionária com este reequilíbrio, com este acordo. E eu deixo isto em *standby*, em suspenso, para o que discutiremos no resto da reunião. Parece-me inverosímil acreditar que pode haver um acordo com uma empresa privada sem vantagem económica para a mesma, sobretudo quando nos diversos momentos em que houve negociação, conversações entre o Município e a empresa, quer antes do litígio, quer depois do litígio e das suas diversas etapas, não há dúvidas nenhuma, e eu penso que é irrefutável, que as negociações que encerram e que concluem este acordo decorrem no pior momento para o Município desde este tempo todo. Ou seja, por diversas vezes



ao longo deste processo a Câmara Municipal e a empresa Águas do Marco estiveram com mais ou menos vantagem negocial, se quisermos assim chamar, do que neste momento. E portanto, a Câmara Municipal, por responsabilidade da estratégia que o Partido Socialista desenvolveu desde 2017, chegou agora, depois da condenação dos 28.000.000€, ao seu pior momento negocial com a empresa Águas do Marco, e é esse resultado dessa negociação que é hoje aqui apresentado. -----

E também não posso deixar de destacar as palavras da Presidente de Câmara, quando vem aqui dizer que hoje é um dia histórico, muito positivo para o Marco de Canaveses. E portanto, não deixa de ser curioso. -----

Em relação aos documentos que foram apresentados, e subscrever também aquilo que já foi aqui dito, são documentos altamente complexos, com um nível técnico muito profundo, que requerem uma leitura atempada, detalhada, porque não podemos correr o risco de acontecer em 2024 aquilo que aconteceu há vinte anos atrás, em 2004, quando se aprovou, votou e assinou um contrato que tinha nas entrelinhas condições absolutamente leoninas – a palavra não é minha – e que vieram arrastar o Município do Marco para duas décadas de problemas e de litígio. -----

E portanto, é importante que hoje também – há pouco, disse que de tarde a reunião daria mais jeito, mas ainda bem que foi marcada para de manhã, porque não podemos sair daqui com nenhuma dúvida em relação àquilo que será votado, e em relação àquilo que são as linhas e as entrelinhas destes documentos. -----



E portanto, eu tinha aqui algumas questões em relação aos documentos, e começo com o primeiro, que é um dos pareceres, o parecer da DASU, da Câmara Municipal, e que diz respeito aos caudais – que já foi aqui também falado – no fundo, diz que foram ajustados os caudais e a população, de acordo com os dados disponíveis, que são os Censos de 2021 e o reporte à ERSAR dos canais, mas não refere quais são os que foram agora adaptados, nem faz uma comparação com os anteriores. Ou seja, era importante que este parecer assumisse que as anteriores projeções eram completamente irrealistas e penalizadoras para o Município, e compará-las com estas atuais, que foram desenvolvidas neste parecer. -----

Depois, também fala do plano de investimentos da concessionária Águas do Marco, que se aproxima de 10.000.000€, nos dez anos que se seguem. À primeira vista, parece-nos que 10.000.000€ é pouco, e parece-nos que é pouco porque temos ouvido da parte da Presidente de Câmara, nos últimos anos, grandes números de investimento nesta área. E voltando a ler o documento – ainda hoje vimos esse aspeto destacado numa notícia no Jornal de Notícias, quando há um aspeto que refere, que a concessionária vai ressarcir a Câmara no valor de 3.600.000€ de investimento. E portanto, a minha dúvida, uma das primeiras questões é se foi apenas esse o investimento da Câmara Municipal ao longo destes anos. E portanto, se a empresa Águas do Marco vai reembolsar a Câmara do Marco por este investimento, pressupõe-se que seja esse o investimento que a Câmara desenvolveu ao longo dos últimos anos. -----



E portanto, dizer que 10.000.000€ também, à partida, como disse, parece pouco, e a confirmar-se aquilo que o Sr. Vereador Mário Bruno disse, naquilo que é a estimativa e o estudo que a Câmara desenvolveu para atingir a cobertura estimada e idealizada pela Câmara, de mais de 100.000.000€, parece-nos que se a concessionária assume 10.000.000€ em dez anos – o que dá 1.000.000€ por ano, se quisermos, mas não deixa de ser 10.000.000€ num período muito longo de tempo – arriscamo-nos a que muito facilmente 90%, se quisermos, da cobertura, ou do estimado investimento de alargamento de água e saneamento aos Marcoenses, caia por terra. -----

E portanto, queria também perguntar se o investimento que está previsto no Orçamento de 2024 é, ainda assim, para cumprir – e portanto, estes 10.000.000€, se são para além desse investimento, e portanto, se a Câmara cumprirá esse valor orçamentado. E tinha aqui a questão de quantos milhões é que a Câmara Municipal tem investido por ano, mas junto à questão, no fundo, para esclarecer a que é que estes 3.600.000€ de reembolso da empresa Águas do Marco dizem respeito. -----

Outra questão que tinha registado para dúvida, a Presidente de Câmara, penso que elucidou na sua alocução inicial, mas eu queria insistir, para deixar claro o seguinte: está no tarifário que o custo de ligação dos ramais é gratuito, e a Presidente de Câmara disse que, sendo gratuito, nem pagam os Marcoenses, nem é suportado pela Câmara Municipal. E portanto, o regulamento será reajustado, cairá por terra? Era importante perceber se, de facto, esse custo de



ligação será feito pela empresa Águas do Marco, e não pela Câmara ou pelos munícipes. -----

Em relação ao parecer da Divisão de Aprovisionamento, tínhamos também aqui algumas questões, que é o seguinte: os anexos que suportam esta documentação, diz-se que são da autoria exclusiva da concessionária, mas imagino que devam ter sido acompanhados pelo Município, e gostava de saber quem, da parte do Município, acompanhou esta situação, alguém da Câmara Municipal, alguém contratado para o efeito – no fundo, se a autoria da concessionária teve, ou não, participação, e em que moldes, e em que extensão é que essa participação teve papel da Câmara Municipal, do Executivo da Câmara Municipal. -----

Também se refere a uma análise jurídica pelo gabinete de advogados que aqui está hoje presente, com um parecer. Não consta dos documentos remetidos para apreciação e deliberação da Câmara, gostava de saber se esse parecer pode ser cedido, se existe – naturalmente, sendo um parecer, estará escrito – era importante termos acesso eventual – o parecer, a análise jurídica pelo gabinete de advogados que está aqui, que foi objeto de validação, por se encontrar conforme. Está no parecer da Divisão, é isso que está redigido. -----

De seguida, tinha também uma dúvida aqui, de uma formalidade. Há pouco, foi dito que não é obrigatório a minuta ir ao Tribunal de Contas, acho bem que vá. Não tenho a certeza se é obrigatório que vá, ou não, ou seja, que este parecer seja obrigatório ir à ERSAR, porque se for obrigatório, não podemos estar aqui a votar uma coisa que é obrigatória. Pronto, ou seja, é obrigatório. Quando eu vi



a redação do ponto, em que se diz que se vai votar o envio, fiquei na dúvida. Se o envio é obrigatório, vamos votar algo que é obrigatório? Ou votamos a minuta em si, ou votamos o envio. Se o envio é obrigatório, nós hoje vamos votar a minuta, e não a aprovar. -----

Nessa questão, uma dúvida formal, jurídica, da redação do ponto, que é importante que nós saibamos o que é que vamos votar aqui hoje. E apesar de o ponto não ser claro, era importante clarificar que o que se vai votar é a minuta, o conteúdo do documento, e não o envio à ERSAR. -----

De seguida, em relação à proposta – que, no fundo, é o documento que vai a votação – dizer o seguinte: em relação ao Anexo 1, que é a minuta de aditamento ao contrato, há aqui várias cláusulas, vários pontos, eu tinha aqui algumas dúvidas em relação a uma série deles. Um das dúvidas são formais, na medida em que me parece que possa haver gralhas – e vou dar uns exemplos: no Anexo 1, 7.^a, continua a fazer-se referência ao contrato de construção, que é o Anexo 13, que já não produz efeito, penso que esta questão já foi objeto de apreciação, ao tempo da emissão do parecer da ERSAR e do visto do Tribunal de Contas, no início da concessão, e portanto, foi dada sem efeito. Não sei se é adequado estar aqui presente. -----

Depois, na cláusula 14.^a, prazo de concessão, diz que é de cinquenta anos a contar da data do início do período de funcionamento. Também importa esclarecer esse ponto, na medida em que o início da concessão foi em dezembro de 2004, mas o início de funcionamento foi em maio de 2005. E portanto, é



importante perceber qual é, em concreto, o ponto de partida da contagem deste prazo. -----

Depois, na cláusula 17.^a, contrato de sociedade, faz referência a algo que já foi falado aqui também, que qualquer alteração da posição relativa das entidades no capital social da concessionária carece de prévia autorização da concedente. E portanto, como já aqui foi por diversas vezes discutido que, desde 2017, houve uma venda de ações da concessionária Águas do Marco aos atuais detentores, portanto, coloca-se novamente a questão, se essa decisão teve a prévia autorização da Câmara Municipal – não me recordo de o assunto ter vindo, eventualmente poderá ter vindo antes de eu ter sido eleito, era importante esclarecer. E mais do que isso também, esclarecer por que é que não se colocou nessa ocasião condições que favorecessem a negociação para o resgate da concessão. -----

Ou seja, nós vamos aqui ao longo da linha temporal perceber que por diversas ocasiões houve momentos onde a Câmara Municipal tinha vantagem, ou alguma vantagem comercial nessa negociação com a empresa Águas do Marco, e deixou passar em claro sempre estes momentos para, mais uma vez, ultimar, no dia em que aqui estamos hoje, que é a pior condição comercial em que a Câmara Municipal esteve ao longo de todos estes anos. -----

Na cláusula 36.^a, ramais domiciliários, diz-se que pelo primeiro estabelecimento de ramais de ligação será cobrado ao utilizador o valor das obras respetivas. E portanto, isto remete para a pergunta que já fiz anteriormente, está aqui em duplicado. -----



Na cláusula 71.^a, retribuição, faz referência às duas verbas, a título de retribuição, valores que a concessionária terá de pagar à concedente, sendo que uma das verbas é referente à cedência dos bens afetos à concessão, e a outra verba é referente às obras efetuadas pela Câmara. Eu gostaria que a Sra. Presidente, ou alguém, elaborasse um bocadinho mais sobre os contornos sobre estas duas verbas referentes à retribuição da concessionária. -----

Na cláusula 78.^a, inserção obrigatória de cláusulas contratuais, faz referência ao contrato de construção. Como já disse no início também, está desatualizado, está sem efeito, penso que pode ser uma formalidade que está fora de conformidade, do texto jurídico. -----

Na cláusula 88.^a, reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão, isto aqui é um aspeto que já foi aqui elencado, a questão da reposição do equilíbrio – podemos, mais à frente, voltar a falar sobre isso. Este acordo, este repensar do contrato que se estabelece com a concessionária, apesar de já ter vindo aqui a ser dito que a concessionária não tem vantagem económica nenhuma, coloca sempre muito mais tónus e margem de controlo à concessionária do que à Câmara Municipal naquilo que é a reposição do equilíbrio. Ou seja, a concessionária continua a ter, na sua capacidade facultada de gestão, de desequilibrar esta concessão, e portanto, mais tarde ou mais cedo – como também já foi aqui dito – voltar a requerer esse reequilíbrio para a concessão. -----

Não vou repetir a pergunta que já foi aqui dita, nem os considerandos que já



foram aqui ditos, aguardarei que a Sra. Presidente de Câmara se pronuncie sobre o mesmo. -----

Na cláusula 96.^a, resgate, isto também foi já aqui dito, de certa forma, mas eu gostaria de acrescentar outro ponto de vista, que tem a ver com o seguinte: o contrato inicial previa que após 20% do tempo da concessão, a concedente poderia pedir o resgate – ou seja, sete anos desde o início, o que corresponde a 20%, como disse, dos trinta e cinco anos. -----

Agora, o que está escrito é que só após 2035 tal possibilidade é exequível. Ou seja, para um acréscimo de quinze anos da concessão, verifica-se um acréscimo de onze anos de impossibilidade do resgate, o que constitui uma penalização muito significativa. -----

E portanto, no cômputo geral, para cinquenta anos de concessão, haverá um acumulado de dezoito anos, correspondente a 36% do tempo da concessão. ---

E portanto, a pergunta é: qual a razão para levar tão longe essa restrição, e no sentido de que isto é uma renegociação, se quisermos, das condições contratuais, por que é que o Município agrava uma restrição, e é penalizado na sua capacidade de resgatar a concessão. -----

Na cláusula 102.^a, comunicações entre as partes, mais um aspeto que é uma formalidade, faz-se referência à morada da anterior concessionária, em Sintra, e ao Eng.^o José Miguel Maia, que penso não serem as corretas na atual conjuntura. Também convinha esclarecer, caso seja necessário corrigir. -----

Finalmente, em relação ao Anexo 2, que é o relatório do reequilíbrio, também tinha aqui algumas questões. -----



O que tem a ver com os desvios dos caudais, também já acabámos por referir, e temos referido desde o início disto tudo, que os caudais são a principal especulação do contrato, que era péssimo em 2004, e que agora se prepara para não corrigir, uma vez que esses caudais são o maior embuste que o contrato previa, como disse, e colocam-se aqui novamente no centro da questão, uma vez que não fica garantido que as estimativas e as previsões destes caudais fiquem nem sequer perto daquilo que é a realidade do nosso Município. -----

Penso que também há aqui algum local onde se estima – no caso base, como disse, não pode ser elogiado pelo simples motivo de ser melhor do que o caso base inicial. O caso base inicial era desastroso, como foi aqui dito, e a renegociação, ou o repensar desse caso base, foi aquilo que também terá arrastado todo este processo de renegociação com a empresa Águas do Marco. Acontece que surge no pior momento – como disse – para a Câmara Municipal, após a condenação dos 28.000.000€. -----

E portanto, um caso base que abre a possibilidade, ou que estima um crescimento de população de dez mil habitantes – foi isso que me pareceu da leitura, corrija-me se estiver enganado – um caso base que tem estas estimativas de investimento para cobertura total, é um caso base que, de base – passe a redundância – peca pela sua formulação, e que, mais tarde ou mais cedo, como também já aqui foi levantado, irá decorrer num desequilíbrio que será denunciado pela concessionária. Portanto, o desequilíbrio acontecerá dentro de poucos anos – não sabemos se é 2031, mas não deixo de sublinhar isso, que já aqui foi dito. -----



Finalmente, em relação ao tarifário, que também já foi elencado, antes de me pronunciar contundentemente sobre isso, eu gostaria que fosse, de facto, esclarecido pela Sra. Presidente de Câmara, ou por quem por bem entender, se estas contas que foram feitas, do aumento – quer as contas que foram feitas pela comunicação social, que hoje lança um artigo no Jornal de Notícias, quer pelo Sr. Vereador Mário Bruno – eu tenho as minhas contas, mas antes disso, vou dar oportunidade à Presidente de Câmara para poder elaborá-las e, de facto, dizer, preto no branco, em que medida, quer para os Marcoenses que têm consumo doméstico, quer para as empresas, para o comércio, em que medida é que o valor da água vai aumentar, o valor das tarifas vai aumentar, hoje, nos próximos anos, e até ao fim da concessão, se disso for capaz. -----

De resto, deixo aqui alguns considerandos para o fim, mediante as respostas que me forem esclarecidas. -----

Mário Luís Monteiro (Vereador): Começava primeiro por agradecer aos colegas Vereadores a aprofundada análise que fizeram sobre este tema, porque, de facto, eu reconheço alguma dificuldade. Estive a ler, mas reconheço, de facto, alguma dificuldade em analisar este assunto, e não tive oportunidade de ter apoio de alguém da área. -----

Recentemente, mesmo agora, falou de algumas incorreções, eu penso que o próprio texto irá sofrer uma revisão, porque eu detetei, numa das visualizações que tive, um erro que até é detetado pelo próprio computador, que é a repetição de duas palavras juntas. Portanto, eu penso que irão, antes de isto seguir os seus trâmites, fazer essa verificação final. -----



Entretanto, naturalmente, isto é uma situação que teve origem – como já foi referido, e como sabemos – há cerca de vinte anos atrás. Acho que temos que assumir – e eu próprio tenho que assumir essa situação de, à época, se ter verificado, depois da aprovação e implementação, que o contrato original tinha cláusulas negativas, que acarretavam algum prejuízo para o Município. Acredito que, à época, isso não tenha parecido tão errado; com o decorrer do tempo, isso foi verificado, e foram tomadas várias medidas, tentativas de alterar essa situação. -----

Concordo com o colega Vereador Francisco Vieira, que analisarmos nesta fase as alternativas que estiveram, no decorrer deste tempo, em cima da mesa, é complicado analisá-las ao momento presente; elas deveriam ter sido – e se fossem executadas na época, seriam diferentes, os valores seriam seguramente diferentes. Até posso acreditar que, nesta ocasião, o afunilar das coisas não permita muitas opções. -----

Foi referido, e eu tinha aqui, porque, de facto, me chamou à atenção, uma referência do Dr. Joaquim Reis, de que havia uma desvantagem para o concessionário – creio que foi assim que o disse. De facto, pelas contas, a empresa, dos 28.000.000€, irá receber, creio eu, cerca de 2.000.000€, e portanto, prescinde, no fundo, aqui de 26.000.000€, por um prolongamento do contrato por mais quinze anos. -----

Associando isto a dizer que é uma desvantagem para o concessionário, é um bocadinho estranho ouvir esta expressão, quando sabemos nós que o privado



funciona essencialmente pelo lucro, pela margem de lucro. Supostamente aqui irá haver, naturalmente, esses aumentos que estão aí referidos. -----

Gostava só aqui de um esclarecimento, que percebi também do Dr. Joaquim Reis que foi referida a questão destas taxas dos tarifários, que para o pequeno consumidor, e pequenos comércios, que eram quase nulas – se me pode, de facto, confirmar essa situação. -----

E penso que o essencial foi referido e esmiuçado aqui pelos meus dois colegas Vereadores, e portanto, ficava-me por aqui. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Eu, antes de passar a palavra ao Dr. Joaquim Reis e aos advogados, queria só dar aqui duas ou três notas, independentemente de, depois, se poder acrescentar mais alguma coisa. Em relação à intervenção aqui realizada pelo Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, dar nota do seguinte: logicamente que aquilo que nós hoje aqui vimos por parte do Vereador Mário Bruno Magalhães foi mais uma tentativa – que já tem sido reiterada – de usar um putativo acordo, que supostamente o Sr. Vereador teria conseguido no passado, e que a Sra. Presidente – diz o Sr. Vereador – se recusou a assinar. -----

Eu vou voltar a dizer o que já disse, esta é uma mentira reiterada do Sr. Vereador, que não resolveu nada sobre este assunto quando esteve em funções, e tinha até o pelouro do ambiente, e agora, tal como faz no seu dia a dia, clama para si o mérito de todas as boas obras que se vão fazendo no concelho, também querendo iludir os Marcoenses e fazendo-os crer que aqui, neste processo, também ele tinha uma solução milagrosa. E imaginem vocês que o PSD passou



dezenas de horas com juristas a trabalhar no assunto, com consultores financeiros, nós também, chegámos a este acordo, mas o Sr. Vereador Mário Bruno, no passado, de um momento para o outro, sentado a uma mesa, tinha uma solução milagrosa, e uma solução que teria, neste caso, todos os efeitos positivos que anulariam qualquer proposta que tenha sido feita no passado pelo PSD, ou agora, no presente, pelo Partido Socialista. -----

E depois, dizer também que o Sr. Vereador, a dada altura, diz que a Sra. Presidente não quer pagar 1.900.000€, apesar de a Câmara Municipal poder, e ter estas condições, e transfere o valor da dívida para os Marcoenses, porque a Presidente vai querer continuar a investir em festas – isto foi o que o Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães disse. Sr. Vereador, primeiro, nós vamos cumprir – se assim for o entendimento da ERSAR e do Tribunal de Contas – vamos cumprir com esta solução, e vamos pagar aquilo que nós entendemos que é um preço que é reduzido, tendo em conta aquilo que herdámos do passado. E aquilo que herdámos do passado é, desde logo, uma sentença de 28.000.000€, à cabeça, que pode ser acrescida, depois, de mais 43.000.000€. -----

E por isso, se nós tivermos que pagar – isto tirando aquilo que a Águas do Marco nos tem que pagar a nós, o acerto de contas – para qualquer matemático de primeira classe, sabe fazer – estamos a falar de 1.900.000€. -----

E por isso, dizer que 1.900.000€ é uma conta grande, e que vai aqui onerar o Município, é logo, do ponto de vista ético, e até, diria, profissional – porque não deixam de ser profissionais da política que aqui estão, são Vereadores – não é sequer aceitável esse tipo de comentários. -----



E dizer ao Sr. Vereador que nós vamos continuar, de facto, a fazer obra – não é para festas, vamos continuar a fazer obra em água e saneamento, como temos vindo a fazer. Aliás, o nosso último Orçamento reflete um investimento bastante avultado em água e saneamento. E vamos continuar a investir em outras áreas estratégicas do Município, sejam elas na educação, no desporto, ou em obras que os Srs. Presidentes de Junta nos vão pedindo. -----

Por isso, aquilo que queremos com este acordo é, de facto, resolver o assunto que herdámos – e aqui também aproveitando para responder ao Sr. Vereador do PSD – aquilo que o PSD nos deixou foi, de facto, uma dívida, ou uma conta que nós temos agora de pagar, e que, depois destes anos todos em tribunal, se voltou a confirmar a sentença – no fundo, foi uma confirmação de uma sentença que já existia, apesar de ela ter sido alvo de vários recursos – de uma confirmação de uma sentença de 28.000.000€, e que aqui já foi explicado hoje que pode, depois, ter ainda em cima desses 28.000.000€ mais 43.000.000€. ---

E por isso, dizer também que esta foi, de facto, a única coisa que o PSD nos deixou no passado, e que, de facto, qualquer alternativa, à data de hoje, é pior do que em 2017, mais que não seja por causa dos juros que estamos a pagar. Mas, como nós nunca chegámos a ter nenhuma alternativa colocada pelo PSD em cima da mesa para debate – porque não houve, o PSD esteve a governar esta Câmara durante doze anos, e nunca trouxe a esta Câmara uma solução para o problema que ele próprio causou, em 2008, com a modificação unilateral ao contrato – e esta é que é a verdade, o PSD arranjou um problema, criou um



problema, e deixou para o PS essa herança de resolver o problema, que é isso que hoje aqui estamos a fazer. -----

Também dar nota de que, depois, nestas questões mais técnicas, eu vou permitir que os Srs. Técnicos o façam. -----

E dizer também ao Sr. Vereador Francisco Vieira, só para que fique também devidamente esclarecido, que o Plano de Investimentos – porque faz essa questão, e depois vai ser explicada – o Plano de Investimentos que a Águas do Marco aqui propõe fazer, de 10.000.000€ - que ultrapassa os 10.000.000€, são quase 11.000.000€, a preços de 2022 – é um Plano de Investimentos que a empresa não tinha obrigação de fazer, porque em 2008, a modificação unilateral ao contrato que os senhores fizeram, que o Executivo do PSD fez, trouxe para a esfera da Câmara Municipal todo o investimento que estava previsto – ou seja, baixaram o preço da água em 30%, do tarifário, e a modificação ao contrato baseia-se também em passar para a esfera da Câmara Municipal todo o investimento que antes estava na esfera da empresa. -----

E por isso, essa cláusula continua assim. O que nós conseguimos aqui foi que, além do investimento que a Câmara Municipal tem para fazer, em 65.000.000€, vai crescer aqui também os 10.000.000€ da Águas do Marco – ou os 11.000.000€. Há um acréscimo, que não estava previsto no acordo – aliás, está previsto no acordo, mas não estava previsto no contrato – de um investimento feito pela Águas do Marco, no seu Plano de Investimentos, que está aí, depois, também descrito onde vai ser investido, e como. -----



E por isso, dar nota disso. Em termos práticos, a Câmara Municipal vai ser ressarcida em 3.600.000€ e, além disso, vamos ter também um investimento por parte da Águas do Marco, com um Plano de Investimentos deles. -----

E sobre este assunto, era o que me afigurava dizer. -----

Também, só respondendo aqui ao Sr. Vereador Francisco Vieira, para que não fique esta dúvida sobre a questão da reunião de Câmara. Foi proposto aos Srs.

Vereadores antecipar a reunião ordinária de dia 10, sexta-feira, que julgo que dois dos Srs. Vereadores concordaram, um outro Sr. Vereador não concordou.

E por isso, não havendo aqui entendimento para se alterar, ou para se antecipar uma reunião que seria ordinária, entendeu-se que se deveria marcar uma reunião extraordinária – até porque o assunto é, de facto, extraordinário – que se deveria marcar uma reunião extraordinária, tendo em conta que não houve essa abertura para podermos fazer, então, a antecipação da reunião ordinária. -

E dizer que, de certa forma, os Srs. Vereadores acabaram por ser beneficiados pelo facto de esta reunião ter sido marcada antes do fim de semana, porque tiveram quatro dias – parece pouco, e é pouco, de facto, para este assunto complexo, mas se fosse marcada em dias úteis, teriam apenas dois dias; assim, tiveram quatro, porque vocês beneficiaram de mais dois dias para avaliação da documentação, tendo em conta que esta reunião extraordinária apanhou aqui dois dias de fim de semana. -----

E por isso, dar esta nota de que, de facto, a reunião extraordinária foi marcada para hoje por não ter havido entendimento de que ela se pudesse ter realizado



noutra altura, independentemente de não ter sido o Vereador a colocar essa questão. -----

João Prista Guerra (Advogado): Obrigado pela oportunidade de me darem a possibilidade de fazer um pequeno esclarecimento quanto às perguntas que me foram feitas. -----

A primeira questão que eu queria aqui colocar, em forma de introito, tem a ver com a questão que foi falada, relativamente ao resgate. Realmente, na altura, o Dr. Ricardo Maia Magalhães – que é quem está aqui também da Cerejeira Namora – não estava presente nessa reunião, mas eu estava, e o Dr. Nuno Cerejeira Namora também estava, e o que se falou, na altura, foi uma declaração, passe a expressão, não séria, que seriam eventualmente 16.000.000€, foram lançados para o ar por parte dos intervenientes, que poderia o resgate, na altura, ser feito por esses montantes, mas o certo é que, em primeiro lugar, a Sra. Presidente da Câmara nunca se ausentou da sala, e em segundo lugar, este valor é um valor que não tem base legal, nem financeira, nem económica alguma. -----

Portanto, é um ponto importante a esclarecer aqui, porque, na minha opinião, acho que devemos fazer um debate sério e justo para com todos os intervenientes. -----

Quanto às questões que foram colocadas, nós queríamos dizer que, há pouco, falaram aqui do Anexo 7. Por quê? Porque nós, na reestruturação do contrato de concessão e nesta renegociação, temos também em anexo a versão consolidada daquilo que era a versão preliminar, a versão anterior e a versão



revista. E portanto, é natural que haja algumas nomenclaturas que suscitem algumas questões, nomeadamente para quem não é jurista. E portanto, quando fala aqui do Anexo 7, em referência, por exemplo, aos ramais domiciliários, a questão de obras de construção, isso tudo é aquilo que consta do contrato inicial, e que se vai manter intacto com esta modificação; a modificação incidirá apenas sobre aquilo que é o acordo, a minuta que nós juntamos e que damos a conhecer para o efeito. -----

Relativamente às cláusulas de que se falou, há uma cláusula – e o Vereador Francisco Vieira falou sobre o art.º 71.º, relativamente à retribuição, é muito interessante porque isto foi precisamente um dos pontos mais importantes, na nossa opinião, que foi renegociado por parte da Câmara do Marco, no sentido de diminuir a dívida total que teria em sede de reequilíbrio para a Águas do Marco. E o que é que foi feito? Na altura, estes 3.600.000€, basicamente foi uma assunção do investimento que inicialmente estaria a cargo da empresa Águas do Marco, na reabilitação de um reservatório da ETAR de Maria Gil, e também do Torrão, com o objetivo de, alavancando-se em incentivos comunitários, conseguir construir a obra e, em contrapartida, fazer uma diminuição, ou uma compensação da dívida que teríamos no âmbito global perante a Águas do Marco. E com isto, por opção da Sra. Presidente – e foi uma opção estratégica – conseguiu reduzir o custo global da indemnização a pagar em sede de reequilíbrio em mais de 3.600.000€. -----

É por isso que neste âmbito deste artigo constam estes 3.600.000€; de outra forma, logicamente que, com o acordo, não teríamos sequer nós, Câmara, não



teríamos essa vantagem, e a possibilidade de diminuição destes 3.600.000€, que foram, como dissemos, puramente estratégicos e pensados por este Executivo. -----

Relativamente ao art.º 86.º, falou-se aqui do reequilíbrio financeiro. Como é óbvio, nós não podemos mudar tudo sem haver um acordo com a outra parte, porque o contrato ainda está em vigor. E aquilo que o art.º 86.º, o que o contrato para a reposição do reequilíbrio económico-financeiro diz – e parece-me benéfico – independentemente dos aproveitamentos que uma eventual redação aqui pudesse ter, porque obviamente poderá sempre haver interpretações nesse sentido, e dizer que foram feitas no sentido de aproveitar o Executivo, ou dar vantagens eleitorais ou políticas – o que é, no fundo, uma leitura de que já estaríamos à espera, tendo em conta o contexto político em que estamos a discutir nesta sede – mas, o certo é que a reposição do equilíbrio financeiro, a cláusula 86.^a foi modificada para bastante melhor, uma posição bastante mais favorável para o Município, na medida em que qualquer tipo de evento estabelecido ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 da presente cláusula – e que está, portanto, no contrato inicial – só poderá ser acionado a partir de 2031, o que dá aqui uma alavancagem, dá também um momento de “namoro” face a esta nova modificação. -----

E portanto, acho que é de todo o interesse da parte do Município também ceder em algumas matérias – como por exemplo, a questão que foi aqui falada, de o resgate só poder ser feito a partir de 2035, porque isso também foi uma condição imposta pela Águas do Marco para possibilitar um eventual acordo – ao mesmo



tempo que também ganhamos alavancagem, e não vamos ter seguramente 2026, 2027, 2028, 2029 ou 2030, qualquer tipo de ação judicial, novamente no sentido do reequilíbrio. -----

E portanto, estas eram basicamente as dúvidas que foram aqui suscitadas, e os esclarecimentos que, desde já, termino, e agradeço o tempo dispensado. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Não sei se respondeu às minhas questões, acho que não. -----

João Prista Guerra (Advogado): Eu respondi às questões do Dr. Francisco Vieira. O Dr. Ricardo Maia Magalhães também irá intervir. -----

À sua questão respondi, porque estava aqui presente na reunião, e posso confirmar que aquilo que se passou não foi, de facto, conforme foi aqui relatado por si. Peço imensa desculpa. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Mas, o Dr. Cerejeira Namora, nesse mesmo sítio... O senhor contradisse... Mas, está escrito em ata, não há problema. -----

João Prista Guerra (Advogado): Não, o Dr. Nuno Cerejeira Namora – isto é importante – o Dr. Nuno Cerejeira Namora, também está em ata, desmentiu que tivesse havido qualquer acordo formal. Nós somos advogados, nunca negociamos, nem nunca redigimos qualquer tipo de acordo, com a ajuda jurídica, nem dos financeiros, no sentido de haver um resgate no valor de 16.000.000€. Isso é um valor irreal, e é tão irreal que, face àquilo que foram as conclusões de anos de trabalho feito por este Município, por parte também do Dr. Joaquim Reis, confirmou que isto não são valores minimamente consentâneos com a realidade.



Ricardo Magalhães (Advogado): Só queria deixar aqui, nas perguntas que me foram dirigidas, o grosso da intervenção do Sr. Vereador Francisco Vieira, creio que terá sido respondida, dando apenas uma nota ao Sr. Vereador, que é importante, só para perceção dos documentos, porque eu percebo que possa não ser fácil. -----

Existem, efetivamente, cláusulas – ou seja, nós fazemos um aditamento ao contrato, e portanto, é natural que num aditamento, depois, na parte final – isto é uma prática jurídica habitual, faz-se uma versão consolidada, é natural que possam existir cláusulas que, à data de hoje, possam já não fazer sentido. -----

Portanto, só para dar essa nota, de que isso é uma técnica jurídica, não tem nada que ver, como é óbvio, com a atualidade dos conceitos. E teria toda a razão se assim fosse. -----

Em resposta ao Sr. Vereador Mário Bruno, às perguntas que me foram dirigidas diretamente a mim – até porque o grosso, como sabe e reconhecerá, é matéria financeira, que o Dr. Joaquim Reis explicará – eu só queria dar aqui três notas que me parecem fundamentais – e peço-lhe a si, e a todos os membros desta Câmara, que acreditem, e acho que saberão que temos – enquanto equipa jurídica, nós somos advogados do Município – temos o máximo respeito por todos os elementos que cá estão, independentemente das discordâncias decisórias que possam ter, juridicamente não estamos a discutir política. E há três temas que tocou que me parecem essenciais. -----

Primeira questão: quando diz que há um aumento tarifário, creio que disse 52%, que disse que era. Sr. Vereador, se me permitir, eu não costumo, naturalmente,



brincar com assuntos sérios, mas isso faz-me lembrar uma notícia que eu li ontem no jornal Record – eu sou portista doente, peço desculpa, e li uma notícia que achei graça, porque a notícia dizia “*Sporting foi campeão duas vezes nos últimos quatro anos.*” Quem lê esta notícia, fica a achar que o Sporting ganhou 50% dos títulos. Se eu escrever a mesma notícia dizendo “*Sporting ganhou dois títulos em vinte e dois anos*”, a notícia muda de figura. Nenhuma das duas é mentira, mas a notícia muda de figura. -----

E portanto, não houve nenhum aumento tarifário de 52%. Aliás, primeiro ponto, o aumento tarifário não foi feito todo da mesma forma, como o Dr. Joaquim Reis aqui explicará. Segundo, o grosso dos consumidores de água do Município não têm aumento, porque os dois escalões mais baixos não sofrem qualquer aumento. -----

Que me dirá assim: eu sou capaz de encontrar na tabela uma linha – e eu estou-lhe a falar de cabeça, o Dr. Joaquim Reis explicará, eu não tenho aqui os números comigo, mas eu consigo encontrar-lhe uma linha da tabela até com aumentos superiores a 50%, é preciso é ver qual é que é a incidência que essa linha tem, em quantas pessoas, quem são essas pessoas, qual é o nível de faturação, por exemplo, dessas empresas, os consumos. -----

Passando deste ponto para um ponto seguinte, que é igualmente importante – e aqui, permitam-me dizer isto a toda a Câmara, eleitos locais atuais, futuros, que é importante nós termos aqui presente uma realidade: pese embora eu, pessoalmente, não concorde, estou certo de que muitos dos Srs. Vereadores também não concordarão, e estarão de acordo comigo, mas a verdade é uma: a



política das entidades reguladoras, nomeadamente da ERSAR, em Portugal, é uma, está definida. Eu não concordo com ela, e estou certo que muitos dos senhores também não, mas a política está lá. E a política é de cada vez mais penalizar os grandes consumidores de água – penalizar, numa perspetiva de dois princípios: o princípio do poluidor pagador e do pagador utilizador. -----

E portanto, a realidade que nós temos em Portugal, Deus queira que mude, porque a água é um bem fundamental, é escassa, é verdade, e temos o problema das alterações climáticas, mas todos os pareceres da ERSAR, recomendações, tudo o que tem saído em matéria da ERSAR – e vamos ver o que é que este parecer traduz – vai no sentido de agravar o custo da água. -----

É preciso ter em conta aqui esse detalhe, por quê? Aquilo que se fez com o exercício de alteração do tarifário, além de ter o cuidado, naturalmente, social para os mais pequenos consumidores – e é uma lógica que, creio eu, qualquer decisor estará de acordo com ela – é preciso termos aqui consciência do seguinte: foi no sentido de aproximar o tarifário daquilo que eram as recomendações da ERSAR. Depois, podemos discutir se estamos ou não estamos de acordo com as recomendações da ERSAR, mas as recomendações são aquelas. -----

E portanto, eu, enquanto advogado, o conselho que não poderia deixar de dar – e estou à vontade para falar, o Sr. Vereador far-me-á essa justiça, eu entrei no escritório da Cerejeira Namora & Marinho Falcão faz um ano e um mês, não acompanhei o litígio do início, acompanhei as negociações e o acórdão que tivemos, e portanto, far-me-á justiça de que estou à vontade para falar deste



assunto, porque não terei dado parecer anterior, mas digo-lhe que, olhando para o contrato, nenhum advogado competente poderia dar um conselho diferente daquele que lá está plasmado. -----

Último ponto que me parece fundamental: um dos aspetos essenciais deste acordo, pelo qual o Município se viu, se quiserem, amarrado – amarrado, prejudicado no âmbito do litígio judicial – foi que se vocês analisarem o acordo, o investimento municipal é quantificado em obras, é quantificado em operações de obra, dividida pelos anos. E repare, essa identificação dos investimentos que têm de ser realizados, ao invés de uma quantificação, poderia levar, na mesma lógica da Águas do Marco, ao contrário – portanto, o investimento que eles assumiram – se nós enfrentássemos, como sucedeu na pandemia, uma crise de inflação, por exemplo, no setor da construção, se eu dissesse “eu vou investir 5.000.000€”, ou 10.000.000€, ou 50.000.000€, ou 100.000.000€, esse número a trinta anos, ou a quinze anos, não significa nada, porque uma coisa é investir hoje 100.000.000€, outra coisa é investir 100.000.000€ daqui a quinze anos. 100.000.000€, daqui a quinze anos, pagam 10%, ou 15%, ou 20% do que eu construiria com eles hoje. -----

E portanto, o plano de investimento municipal que está desenhado – e o Dr. Joaquim Reis explicará isso melhor do que eu – é no sentido de aumentar o nível de cobertura, e conseqüentemente aumentar o nível de adesão. -----

E permita-me, mesmo para concluir, e creio que respondo a tudo com esta última nota: independentemente daquilo que seja a minha posição como advogado, a sua como Vereador, a da Sra. Presidente da Câmara, de todos os que aqui



estamos, o esforço significativo que é feito neste acordo – e o Dr. Joaquim Reis explicará melhor – foi de aproximar a realidade contratual à realidade da vida que aqui temos. E portanto, se ainda assim acham que aquilo que foi feito está desfasado, então fazendo a comparação com aquilo que estava antes, então aí, efetivamente, nós fizemos o maior esforço jurídico, e creio que financeiro – não vou falar pelo Dr. Joaquim Reis, mas sei que também acompanhou as negociações – de aproximar. E mais digo, isso foi uma exigência do Município de Marco de Canaveses nas negociações que estiveram em curso. Uma das exigências que foi feita à mesa – e estou-lhe a dizer na primeira pessoa – foi não permitir trabalhar os números, de forma a que eles dessem resultados mais simpáticos, porque a indemnização dos 6.900.000€, eu, juridicamente, conseguia pô-la a zero, se dissesse que amanhã o Marco de Canaveses era Nova York, até ganhava dinheiro, ainda me pagavam era a mim. -----
Portanto, isso, efetivamente, só para lhe justificar, houve um esforço genuíno no sentido de aproximar a realidade do estudo do Dr. Joaquim Reis. -----
Eu depois ia só pedir ao Sr. Vereador, por gentileza, quando disse que se estava a referir ao ano de 2031, eu, no estudo do Dr. Joaquim Reis – eu li o estudo, como deve calcular; não o fiz, não participei na elaboração, li-o, como o Sr. Vereador leu – no estudo do Dr. Joaquim Reis não encontro essa métrica. Mas, se me puder dizer onde está, para eu a confirmar. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): É assim, eu comecei – julgo que estava atento – comecei por iniciar a minha intervenção dizendo que me ia debruçar apenas naquilo que é apresentado no estudo. Eu não criei dados. E aquilo que



está apresentado no estudo, aquilo que está apresentado no estudo é que há um aumento do tarifário de 17% em 2024, e há um aumento de 15,3% em 2026 – está lá dito, não inventei. Com o aumento que a Sra. Presidente levou a cabo em 2023, 19%, mais 17%, mais 15,3%, dá 51,3%. -----

Desculpe, eu não o interrompi. Se me permitir, eu acho que não há dúvidas. Eu vou repetir: 19%, mais 17%, mais 15,3%, dá 51,3% - em Nova York também, naturalmente. -----

Por isso, não posso concordar com aquilo que diz – e não sou eu que lhe digo, está escrito. Eu nem vou aqui debater aquilo que está escrito, que foram vocês que escreveram. Se não era aquilo, pronto, é outra questão. -----

Depois, a política da ERSAR: sim, de facto, o senhor tem toda a razão, todos nós sabemos que a política em Portugal é penalizar o consumidor. Mas, isso não leva, nem justifica que quem pague o acordo com a Águas do Marco sejam os Marcoenses. -----

Não é verdade, quando está no relatório – e se vocês quiserem, podem apresentar – que as tarifas da água são iguais, ou estão semelhantes – o semelhante e o igual, ou parecido, podemos ter pontos de vista diferentes – com os Municípios vizinhos. Não é verdade. Está lá, e consegue-se facilmente – se pegar num tarifário e me apresentar, não é verdade o que aí está. Por isso, eu posso dizer que não é verdade que o tarifário proposto agora se assemelha – depende, o “assemelha” não é quantificável. Por aí, do ponto de vista jurídico, podemos discutir isso. -----



Aspeto essencial, investimento em obra. O senhor diz uma coisa, de facto, que para um jurista, eu concordo, mas para um financeiro, eu discordo. O senhor diz que no plano não estipulámos, não quantificámos valores, quantificámos percentagens de investimento, porque depois, daqui por dez anos, os 5.000.000€ agora não são 5.000.000€ daqui por dez anos. O Dr. Joaquim Reis tem uma opinião completamente diferente da sua, naturalmente, porque é financeiro, e ele sabe quanto é que custa, ou consegue quantificar quanto é que custam 5.000.000€ daqui por algum tempo, ou então, quando forem em 2025 ou 2026, ele sabe perfeitamente quanto valem 5.000.000€ do ano de 2024, porque isso é fácil de calcular. -----

O problema é esse, é que na proposta que vocês apresentam não está mencionado o investimento. E não há aqui dúvidas nenhuma. -----

Outra coisa que eu acho – e desculpe a minha franqueza: o senhor quer comparar o antes com o agora? Digamos, nós aproximámos aqui as métricas, mas elas estavam muito díspares. Era o que mais faltava, a Câmara Municipal ter pago uma consultadoria, e nessa consultadoria não haver a exigência de que, de facto, tinha que se corrigir os erros do passado. Não é por ser muito mau lá atrás que nós agora podemos ser fraquinhos. Não, desculpe, deixe-me acabar. É que o senhor não pode comparar um contrato de parceria público-privada de segunda geração, ou de primeira geração – que é disso que se fala aqui – com uma parceria público-privada de agora, não tem nada a ver. -----

Mais, outro erro que aqui está, e este, grande: de que lado é que fica a responsabilidade, o ónus? A parceria público-privada, em Estados livres de



economia, nos primeiros anos da faculdade de economia, é escrito – ou ainda no secundário – que as parcerias público-privadas tinham a vantagem de deixar o risco do lado do privado. Por quê? Porque a Câmara Municipal não tem capacidade, como os privados, de executar obra, dado o aspeto burocrático, dadas todas essas coisas. E neste caso, nós estamos a assumir, Câmara Municipal, todo o risco. O risco está 100% do lado da Câmara. -----

Se eu lhe perguntar, uma pergunta direta, qual é o risco que a Águas do Marco tem à luz desta nova adenda. Não, desculpe, no contrato inicial tinham as obras todas do lado deles, mas esse, a Sra. Presidente criticou, e bem. Então, por que é que não alterou? -----

Ricardo Magalhães (Advogado): Sr. Vereador, em primeiro lugar, não gosto – e não fiz isso consigo, pedia que não fizesse comigo, até porque, como lhe disse, eu sou advogado do Município, não sou advogado, nem da Sra. Presidente da Câmara, nem da pessoa A, B ou C, sou do Município – eu não gosto que deturpem as minhas palavras, e fez isso pelo menos duas vezes. -----

Em primeiro lugar, e já que queremos pôr os pontos no “I” – que acho bem – eu, em momento nenhum, lhe transmiti, em momento nenhum, da questão do valor do investimento. Aquilo que eu disse, e repito, é que para a proteção da posição contratual do Município num contrato destes, quantificar ao euro o investimento a realizar era cair exatamente no mesmo erro em que o Município caiu inicialmente, e depois não executou. E portanto, foram identificadas as obras que eram relevantes para a rede, e para dar cobertura ao contrato, e essas obras estão lá. Se essas obras têm que ser executadas dentro de uma determinada



calendarização, que também está no contrato, e portanto, não quantificámos em valor precisamente para que isso não passasse a ser um pressuposto do contrato, porque se passasse, era o Município que perdia com isso, não era a Águas do Marco, como é óbvio. -----

Segunda situação que me parece muito relevante: eu em nenhum momento disse que, como é óbvio, qualquer assessoria jurídica e financeira – até porque isso é mais financeiro que jurídico – competente não aceitaria não rever as métricas. A questão não é essa; a questão é que o Sr. Vereador diz duas coisas que são incompatíveis entre si, porque eu não posso defender que era melhor aceitar uma alternativa – e dou-lhe um exemplo: aquilo que está na decisão judicial, a condenação que o Município sofreu judicialmente, e que constitui um título executivo que a Águas do Marco poderia executar, diz: os senhores modificaram o contrato, essa modificação custou X, têm que pagar X mais juros, até ao dia Y. Isto é o que diz o acórdão. -----

E portanto, o desvio das métricas, que o Sr. Vereador levanta – o Sr. Vereador e qualquer pessoa que saiba ler – olhando para o contrato inicial, o desvio de métricas, não fazia parte da condenação mexer nas métricas do contrato. O Município faz isso agora, no pressuposto e com o intuito de não permitir, ou de mitigar a 90% o risco de essas métricas serem fundamento para nós pagarmos hoje o montante a que fomos condenados, e termos amanhã um pedido igual, ou do dobro, ou do triplo – pelas contas do Dr. Joaquim Reis, são quarenta e qualquer coisa milhões, ele explicará aqui. -----



E portanto, o mexer nas métricas não fazia parte da condenação e do processo judicial. Quando eu lhe digo que nós aproveitámos a execução do acórdão para corrigir as métricas, nunca disse que não era o papel de um advogado corrigir as métricas. Disse foi uma coisa diferente: é que se o Município se limitasse a celebrar um acordo para cumprir o acórdão, e não para modificar o contrato, as métricas do contrato, se fosse um acordo para executar aquela sentença, não se tinha mexido em nada, e vocês amanhã tinham outro problema exatamente igual, ou muito maior. -----

Só para lhe pedir, e para corrigir aquilo que disse. -----

E um último ponto, falou da partilha de risco. Isto não é uma PPP, os Municípios não celebram PPP's, não estão sujeitos aos regimes das PPP's. Isto é uma concessão. E o regime das PPP's – isto é jurídico, não é político – o regime das PPP's, leia a decisão do Tribunal de Contas para o Município de Lisboa, do parque habitacional, decisão da Câmara do Porto, matadouro, em que o Tribunal de Contas diz que não se aplica o regime das PPP's. O Governo anterior faz uma alteração ao regime, em que acrescenta uma alínea no regime das PPP's – peço desculpa, não sei de memória, mas posso-lha citar – em que diz que o regime das PPP's não se aplica aos Municípios. O que tem é uma concessão. - Mas, digo-lhe mais, tem em parte razão, porque é um elemento essencial do contrato de concessão – aliás, digo-lhe, é um parâmetro de validade, segundo o Tribunal de Contas, é um parâmetro de validade deste contrato de concessão a efetiva partilha do risco. É um parâmetro de validade. Se não houver efetiva partilha do risco, o contrato é nulo. -----



E portanto, retomo as palavras que disse inicialmente, e fazendo justiça ao Sr. Vereador, e digo-lhe isto com sinceridade: ninguém está a comparar aquilo que se fazia há vinte anos atrás com aquilo que se faz hoje – o nível de escrutínio é muito maior, o nível de controlo é muito maior, as exigências legais são infinitamente maiores. Agora, é preciso termos consciência de uma coisa – e retomo as primeiras palavras que aqui disse, para segurança de todos os que estão sentados nesta mesa, do Município e dos munícipes: o Tribunal de Contas vai analisar este aditamento. Se o Tribunal de Contas entender que com este aditamento, com as mexidas que são feitas nas métricas do contrato, que não é efetiva partilha de risco, o que o Tribunal de Contas vai fazer é chumbar a alteração, não vai conceder visto à alteração, e nós teremos outra vez que dar a mão à palmatória, sentarmo-nos à mesa e renegociar o que houver a renegociar. E repare, desculpe só acrescentar, e sem nenhum prejuízo para o Município, porque o aditamento não produziu qualquer efeito. -----

Se porventura o Tribunal de Contas der o visto prévio, isso significa – repito – que aos olhos da única entidade em Portugal com competência para gerir – gerir juridicamente e financeiramente – a despesa pública, existe partilha de risco. Se ela não existir, o aditamento não passa no Tribunal de Contas porque, aí tem razão, é um requisito de validade de um contrato de concessão. -----

Francisco Vieira (Vereador): Bom, desculpem lá, como eu disse na minha intervenção inicial, fiz uma série de questões, não sabia quem me poderia responder, e ficaram-me aqui algumas questões por responder. -----



Mas, se me permitir fazer uma comparação futebolística, porque também fez uma: em 2004 começou um jogo de futebol em que havia, de um lado, uma equipa, que é a Águas do Marco, com onze jogadores; nós começámos, Câmara Municipal, com sete, à cabeça. Toda a gente concorda, muito desequilibrado, começámos mal. Começámos mal, e começámos a sofrer muitos golos, a Câmara Municipal. Em vários momentos do jogo, a Câmara Municipal teve a oportunidade de acabar com o jogo, e dizer assim “isto aqui é desleal, não é equilibrado, vamos acabar com este jogo, porque estamos a sofrer muitos golos. São onze contra sete, não podemos continuar.” -----

Entretanto, enquanto essa discussão acontecia, se se acaba ou não se acaba com o jogo, os árbitros, no VAR, lá dentro, ainda discutiam uma decisão, e era nessa expectativa que quer a Águas do Marco, quer a Câmara Municipal, estavam. -----

O que aconteceu desde 2017, e agora recentemente, é que houve uma decisão do árbitro, que veio dizer assim: “Não, aqueles lances, de facto, são verdade, vamos ter que expulsar mais quatro ou cinco jogadores da equipa da Câmara Municipal.” -----

Isto para dizer o seguinte: os senhores, equipa de advogados e equipa financeira, são dois grandes jogadores, são os melhores na área, só que são dois contra onze. Ou seja, vocês desempenharam o melhor que sabem, e muito bem. E este acordo, como eu disse na minha intervenção inicial, à luz das condições que a Câmara Municipal vos colocou em diante, vocês fizeram um grande trabalho, eventualmente conseguiram defender muitos remates,



conseguiram que a Câmara não sofresse mais golos. Mas, há uma coisa que não conseguiram, e que não é da responsabilidade da vossa parte, que é acabar com o jogo. -----

O PSD defendeu acabar com o jogo, que é, por outras palavras, resgatar a concessão, mandar a empresa Águas do Marco embora. O PS teve outra opção, que foi continuar com o jogo, continuar a Câmara Municipal a sofrer golos, a perder jogadores, e chegou a um ponto em que contratou, mais uma vez, dois grandes intervenientes, que foram os senhores, que chegaram aqui hoje e disseram: “O melhor que nós conseguimos fazer é sofrer um golo a cada dez minutos, ou a cada vinte minutos, mas o jogo vai ter que continuar.” -----

E portanto, isto para lhe dizer que a posição do PSD se mantém como sempre. A nossa perspetiva sobre isto é interromper o jogo, resgatando a concessão. Houve vários momentos em que isso podia ter acontecido, e em que a Câmara Municipal tinha capacidade de o ter feito, e por decisão própria, não o fez. -----

Posto isto, este introito, houve aqui algumas questões que eu coloquei que não foram esclarecidas, há umas que me interessam muito, outras que me interessam pouco, mas para todos os efeitos, eu acho que era importante ficar registado nesta ata – que eu acho que deve ser redigida integralmente, porque esta reunião é muitíssimo importante para o nosso Município. -----

Portanto, uma das questões que eu fiz foi que no caso, por exemplo, do documento da contratação e aprovisionamento, há uma série de anexos que dão conta de que foram elaborados pela concessionária. Na minha intervenção inicial perguntei quem da Câmara Municipal acompanhou, ou se acompanhou, se fez



parte da redação – porque sendo da autoria da concessionária, não de ter eventualmente contributos, ou um acompanhamento da Câmara Municipal. Quem é que ficou responsável, do lado da Câmara Municipal, por esse acompanhamento? -----

Outra questão que levantei, que foi mais ou menos esclarecida, mas eu gostava mesmo que ficasse cabalmente claro, tem a ver com os ramais, se ao dizer-se que são gratuitos, se efetivamente a empresa concessionária prescinde de qualquer pagamento para a ligação dos ramais, e portanto, nem os Marcoenses, nem a Câmara Municipal, do seu Orçamento, pagará esses ramais. -----

Outro aspeto tem a ver com uma questão que eu levantei à Presidente de Câmara, penso que já a terei colocado no passado, e eventualmente pode estar a passar-me à memória, que tem a ver com a autorização à venda aos novos acionistas da empresa. E portanto, se está escrito que essa venda carece de autorização do órgão, perguntar à Presidente de Câmara se autorizou, quando autorizou e como é que autorizou essa venda aos novos acionistas da empresa. Finalmente, foi aqui mais ou menos explanado, se acharem que ficou claro, mas deixar este registo de que esta impossibilidade de o resgate se esticar no tempo é prejudicial, mas também aqui, desde o início da reunião, já fui vendo, eu não digo uma alteração de posicionamento da parte da Sra. Presidente, ou da equipa, mas, dito por outras palavras, não me apercebi de uma alteração de posicionamento da parte de quem aqui falou, mas sim de uma alteração da minha perceção sobre aquilo que foi dito, porque, de facto, como também aqui



já disseram, a mesma coisa, dita de formas diferentes, tem uma perceção diferente, como foi o caso da notícia do Record. -----

E, de facto, quando questionei inicialmente acerca dos 10.000.000€, que disse que a minha intuição me diria que era pouco, dada a estimativa, o plano de investimentos do Município para uma cobertura alargada, isso é o facto, 10.000.000€; o mesmo facto, com a última intervenção que teve, a minha leitura muda. Ou seja, aquilo que foi dito agora foi que isto tinha sido uma conquista da Câmara Municipal no processo negocial; que, no fundo, a concessionária não tinha que fazer estes 10.000.000€, mas que, por força do processo negocial, conseguiu estes 10.000.000€. -----

E portanto, se dúvidas existissem, de facto, a Câmara Municipal está, no seguimento da condenação dos 28.000.000€, numa posição muitíssimo frágil. Decorreram negociações entre a Câmara Municipal e a empresa Águas do Marco, que eu nem sei se poderemos chamar de negociações, porque a margem negocial da Câmara Municipal neste processo é perto de zero. Nós estamos aqui a falar de que, em 2017, há uma candidatura à Câmara Municipal a dizer que há um pré-acordo para resolver o litígio com a Águas do Marco, passaram sete ou oito anos – e eu destaco este período, porque a Presidente de Câmara – seis ou sete, eu vou dizer-lhe por que é que eu estou a dizer estes números: porque o PS, em 2017, faz gáudio dos anos inteiros que passaram com o PSD no poder, sem chegar a acordo nenhum, e nós hoje olhamos para trás e percebemos que o PSD, desde a MUC até 2016, decorreram seis, sete, e tinha, de facto, um caminho a seguir, que não foi concretizado por esta Câmara Municipal, que era



o resgate por um valor de 13.000.000€, 14.000.000€ - podemos falar das linhas pequenas, das letras maiores, era um valor acomodável para resgatar a concessão, à data, 2016 ou 2017. -----

E portanto, o PS, que diz que tantos anos passaram, e que o PSD não conseguiu nada, agora passa o mesmo número de anos desde a sua governação, e aquilo que tem para apresentar é manifestamente pior. Ou seja, se em cinco, seis, sete – não vale a pena precisar – se em seis, sete anos, o PSD tinha um projeto a concretizar, o PS, nos mesmos anos, aquilo que tem é aquilo que já foi aqui dito, que é passar de 22.000.000€ para 115.000.000€ um eventual resgate, colocar a empresa permanentemente no Município, sem o risco – vamos ver também o que é que o Tribunal de Contas diz – e portanto, isto leva-me a considerar o seguinte – e vou aguardar que as questões me sejam respondidas, e acrescentar só uma, como disse na minha intervenção inicial, que tem a ver com a manutenção das infraestruturas. -----

Ou seja, ao passar a concessão de trinta e cinco para cinquenta anos, levanta-me uma questão que tem a ver com o prazo de validade das infraestruturas que, por força do tempo, se degradam e é preciso manutenção. E portanto, essa manutenção fica do lado de quem? Da concessionária? Portanto, mantém-se, muito bem. Mas, mantém-se o texto, à luz de um prazo diferente. Isso é importante. -----

E portanto, vou aguardar pelas outras respostas, não sei se me consegue responder. -----



Ricardo Magalhães (Advogado): Algumas das perguntas são financeiras, e não me quero intrometer na parte financeira. -----

Sr. Vereador, só houve uma pergunta que fez que, naturalmente, não tinha que ver diretamente com este acordo, e portanto, até tenho dúvidas de que essa documentação tenha passado por nós, relativamente à alteração da estrutura acionista das Águas. Não sei se foi deliberado em reunião de Câmara, ou não, não sei, não lhe sei dizer sequer se tinha que o ser, porque isso depende da forma – à luz do contrato, depende da forma como o negócio na Águas do Marco – eu não sei como foi feito, naturalmente, como é que ele foi formalizado. Se tiver havido uma verdadeira cessão da posição contratual, aí sim, teria que ser autorizado; uma alteração da estrutura acionista feita em determinados moldes já não o teria. -----

Portanto, essa pergunta, não querendo de todo fugir, mas não tenho os elementos para lhe dar a resposta. Mas, se mos entregar, tenho todo o gosto em analisar e dar-lhe essa resposta. -----

Relativamente às demais questões que colocou, esta última, apenas para ficar registado, está resolvida. É uma obrigação da concessionária fazer a manutenção, quer preventiva, quer reativa, da rede, até ao último dia do prazo de concessão. Mesmo esse prazo tendo sido alterado, essa questão não se coloca. -----

Relativamente à posição negocial do Município, é uma verdade, se me permite, quase “de La Palisse”, dizer que negociar depois de um acórdão é um peso distinto daquele que tem negociar antes. As negociações não começaram depois



do acórdão; começaram já muito antes de haver um acórdão. Essa decisão, que nós entendíamos – eu mantenho-me mais uma vez à vontade, porque eu não trabalhei nesse recurso, mas estou confiante, e continuo dizendo que a decisão, na minha ótica, é errada em muitos aspetos. E portanto, a partir do momento em que ela saiu, o que nós fizemos foi fechar aquele que era o melhor acordo possível para salvaguardar a situação do Município e dos munícipes. -----

Uma última nota da minha lavra, e passo a palavra ao Dr. Joaquim Reis. -----

Relativamente às questões que colocou, Sr. Vereador – e se faltar alguma peça, que me diga, que lhe responderei, como é natural – das alterações que foram promovidas agora ao contrato, do ponto de vista daquilo que é o restabelecimento do equilíbrio financeiro do contrato – e aqui também pegando na última questão que levantou o Eng.º Mário Bruno – é preciso nós termos consciência de que a MUC em nenhum momento desonera – portanto, a MUC o que diz, faz uma modificação unilateral, retira obras, digamos assim, da esfera de obrigações da concessionária, e é praticamente – eu não vou dizer impossível, mas é muito difícil que se possa hoje afirmar que o facto de se criticar a MUC, que nós, no fundo, estamos a cair no mesmo erro hoje, ou que estamos a cair no mesmo erro de princípio que se julgou na altura, porque a MUC, em momento nenhum – o erro da MUC é não quantificar, ou passar a quantificar, ou quantificar em obras, ou quantificar em euros. -----

Aquilo que o Município fez com este acordo foi colocar na esfera municipal o conjunto de obras, acordando-as com a concessionária, para que isso, de hoje para amanhã, não fosse tema, quais é que são as obras que têm que ser



executadas para cumprir aquilo que a concessionária entende ser os níveis de cobertura e os níveis de adesão possíveis. O risco da ligação – ou seja, o risco de as pessoas se ligarem – é esse o risco da concessionária. Ou seja, se eu tiver redes por todo o Município, a entregar em cada porta, a entregar em cada esquina, e as pessoas, de forma algo rebelde, digamos assim, não se ligam à rede, esse risco é 100% da concessionária – 100% da concessionária. Uma coisa é cobertura, como disse, e muito bem, outra coisa é adesão. -----

Em resposta a uma pergunta do Sr. Vereador, só para lhe dizer, a questão dos ramais de ligação não é tema, no sentido em que o Município não pagará por essas ligações, e, por outro lado, nem os munícipes serão responsáveis por esse pagamento. Aquilo que está na Lei, só para esclarecer o Sr. Vereador – que percebi que não é jurista – até vinte metros do limite da propriedade, a ligação é gratuita; se for superior a vinte metros, há um custo de uma obra. Mas isto, repito, não é uma realidade, digamos assim, imposta por A ou por B; é uma realidade que decorre diretamente da Lei, e que nós conseguimos impor aqui no contrato.

Joaquim Reis (Financeiro): Vou começar pelas questões que o Sr. Vereador Mário Bruno colocou – eu não conheço o nome das pessoas, sou um *alien* que aterrou agora aqui assim, e portanto, se cometer alguma indelicadeza, ou se cometer algum lapso verbal, os senhores desculpar-me-ão, porque não é propositado, como é evidente. -----

Em relação à sua questão, que para mim seria a mais importante, sobre a questão da taxa de adesão, e do potencial que isso poderá ter sobre o futuro andamento do contrato, a taxa de adesão é risco total do concessionário – total.



Eu diria que em caso de litígio, tendo a Câmara cumprido o seu calendário acordado de investimento, estando a taxa de cobertura acordada seguindo os trâmites previstos, ou perto do que estava previsto, se a taxa de adesão não estiver onde está, é risco do concessionário – risco do concessionário. -----

A questão da avaliação dos caudais, dos 20%, não se faz pela taxa de adesão, não é sobre a taxa de adesão; é 20% sobre a taxa dos caudais consumidos. O *buffer* está aí. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Se o risco da adesão é por parte do concessionário, quem é que vai exigir ao Marcoense e à Marcoense que tenha que fazer obras na sua casa para ligar à rede? -----

Joaquim Reis (Financeiro): Ouça, sinceramente, não sei como é que é o regulamento municipal, nem como é a prática municipal. E portanto, eu dir-lhe-ia que isso depende, como é evidente. O que sei, o que foi conseguido é que a ligação de ramais novos, até vinte metros, o Marcoense paga zero, não paga nada, zero. Acima de vinte metros, com certeza – por quê? Porque se presume que acima de vinte metros são situações especiais. É evidente que estabelecer um limite e estabelecer uma regra, nunca é perfeito. Quando nós estabelecemos uma linha, há sempre alguém que é cortado ao meio, e portanto, é sempre difícil. Mas, o que se pretendeu foi isto. -----

Agora, a quem é que incumbe? Eu diria que incumbe ao concessionário, é ele que tem que fazer as suas campanhas de *marketing* – aliás, numa discussão que tive com eles, disse... -----



Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Desculpe, Sr. Vereador, mas eu não vou permitir que entrem em diálogo. Faz perguntas, tem que aguardar pelas respostas. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Mas, é importante esta troca de informação. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): É importante. O senhor fez a pergunta, e ouve a resposta. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Eu gosto de exemplos concretos, e se me permite, e não leve a mal... -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Sr. Vereador, eu peço desculpa, mas está a desrespeitar a minha ordem. Eu disse-lhe que o Dr. Joaquim Reis termina a sua intervenção, e o senhor, se tiver perguntas, coloca, senão vamos criar regras. Não permito, já lhe disse que não. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Da parte do Dr. Joaquim Reis, não viu inconveniente. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Mas, não é o Dr. Joaquim Reis que está a gerir a reunião, é a Sra. Presidente. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): A senhora não estava cá. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Estou agora, e estou-lhe a dizer que o senhor não vai estar desse lado a fazer perguntas, e o Dr. Joaquim Reis a responder ao microfone. O senhor fez perguntas, espera pelas respostas. Se tiver mais questões, teremos todo o gosto em responder. Agora, peço desculpa, mas permita que o Sr. Dr. Joaquim Reis termine a sua intervenção,



porque há um conjunto de questões que lhe foram colocadas, e ele terá que as responder. Muito bem, com licença, então. -----

Sr. Dr. Joaquim Reis, pode continuar. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Sobre esta questão, era isto. -----

Sobre a vantagem económica e o ganho, o maior ou menor ganho que o concessionário, neste caso, possa ter: repare, a vantagem económica – e sobretudo o Sr. Vereador, Dr. Mário Bruno, sabê-lo-á tão bem como eu – a que eu aqui me refiro, é uma vantagem económica que tem a ver com a temporalidade, com o tempo. Eu vou dar um exemplo: quem é que é mais rico? Um individuo que recebeu 1.000.000€ este ano, ou um individuo que vai receber 1.000.000€ nos próximos dez anos? É evidente que é o individuo que recebeu o mesmo milhão este ano, porque os pode usar já; o outro – enfim, não é que 1.000.000€ seja despiciendo, e é muito dinheiro na mesma; agora, não tem o mesmo valor económico que 1.000.000€ hoje. -----

E quando se diz que a vantagem económica é menor, e que há uma menor valia para o concessionário, quer sobre a TIR, quer sobre a VAL, tem exatamente a ver com isto. No final do dia, se somarmos isto tudo – e eu quero deixar isto muito claro – se somarmos os *cash flows* todos, a trinta anos, o concessionário angaria mais dinheiro. O problema é que o vai angariar durante trinta anos, e o valor económico desse dinheiro hoje é muito menor. É disto que estamos a falar, não estamos a falar sobre mais nada. -----

Em relação ao aumento tarifário, e indo a uma questão que eu gostaria, de alguma maneira, do pouco que sei – porque há uma parte que tem a ver com os



aumentos tarifários que não cobre o momento em que eu entrei – é verdade que o aumento tarifário que está previsto é de 17% este ano, e de 15,2% em 2026. Os 17% este ano incidem sobretudo sobre os grandes consumidores, incluindo a Câmara Municipal – incluindo a Câmara Municipal – e, de alguma maneira – ou, diria, totalmente – desonera o chamado pequeno consumidor. Até dez metros cúbicos, não tem aumento, o pequeno comerciante não tem aumento, e as instituições de solidariedade social também não têm aumento. E portanto, isto foi uma exigência até da Sra. Presidente; não vale a pena se porem os consultores em bicos dos pés aqui neste caso, porque a vantagem conseguida não foi através de nós. Por acaso, neste caso – e as coisas têm que ser ditas, e as coisas são o que são – não fomos nós; foi a Sra. Presidente. -----
E portanto, desse ponto de vista, não há prejuízo. -----
Quando se fala sobre a comparabilidade de o tarifário do Marco de Canaveses ser mais baixo, e ser de alguma maneira mais vantajoso em relação a uma série de concelhos aqui na área do Distrito do Porto, e mesmo de outros distritos aqui na zona, toma-se por base o chamado perfil de consumidor também. Aquela comparabilidade que foi feita, foi com base no consumidor até dez metros cúbicos. E, de facto, quer dizer, se olharmos para isto, o tarifário médio é mais baixo – provavelmente não será assim tanto quanto isso, é 5%, 10%, há casos em que são vinte e tal por cento, mas é um ou dois, e portanto, também não vale a pena irmos por esse caso. Mas, é mais baixo. E portanto, não há aí, desse ponto de vista, um grande prejuízo. -----



Em relação ao aumento dos 19%, Sr. Vereador, o aumento dos 19% não tem a ver – julgo que foi um aumento em 2023 – não tem a ver com o contrato, e com a reestruturação do contrato, e com o reequilíbrio contratual que estamos aqui a procurar. E eu quero crer – quero crer, eu não olhei para os números, mas de cabeça, e de uma forma grosseira, porque sei como está construído o índice de formação do preço, e devolução do preço do tarifário, do meu ponto de vista estava mal construído, porque a proposta agora é que façam para o IPC, e ponto final, parágrafo. Eu creio que alguém se pôs a inventar, na altura, tentou ser criativo, e criou um pequeno monstro, porque o índice tinha vários ponderadores, assentes em três métricas: o Índice de Preços no Consumidor, o índice do custo do inventário e do trabalho na região, e o preço do Megawatt / hora para a pequena indústria. -----

Em 2022, o índice geral de preços subiu 7,8%, o salário mínimo nacional subiu 12%, e o custo médio de Megawatt / hora subiu 40%. Não sei como é que se chegou a 19%, provavelmente houve aqui mais qualquer coisa ou menos qualquer coisa, isso já não sei. Mas, quer dizer, que diabo, 2022 foi um ano que não pode ser comparado com nada. Eu só lhe estou a dizer aquilo que, do meu ponto de vista, poderá ter presidido a este aumento. -----

De qualquer das maneiras, este aumento, não creio que seja justo dizer que é este acordo de reequilíbrio que provoca um aumento tarifário de 60%, incluindo os 19% - percebe onde eu quero chegar – porque não é, isso não é verdade, de todo. Se me disser que são, de uma forma composta, 34% ou 35% - porque 15%



incide sobre os 17%, e portanto, é mais do que 32% - é verdade. Agora, não se pode dizer que são 60%, ou 59%, não me parece que seja de todo correto. -----

O Sr. Vereador do PSD, Francisco Vieira, você colocou-me uma questão que eu não tenho aqui para lhe dar, sobre o andamento dos consumos do caso base para este caso. Ele evoluiu, eu diria que teve um abaixamento agora de cerca de 20%, e depois vai crescendo ao longo do tempo, é verdade. Em 2039, que é o ano comparável que nós tínhamos, ele fica abaixo cerca de 15% do que estava, e depois vai crescendo até 2054. Pronto, é isto. -----

Não me lembro, assim do ponto de vista financeiro, de mais nenhuma questão que me tenham colocado. Mas, como devem imaginar, eu estou aqui inteiramente à vossa disposição. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): O senhor não me respondeu, era uma pergunta muito direta. Depois de analisados estes documentos todos, a pergunta que eu fiz, e volto a fazer, é quem paga os restantes 26.000.000€. Não me respondeu a esta questão. Quem é que vai pagar? Porque é assim, a Águas do Marco não é uma instituição de caridade; quem é que vai pagar os 26.000.000€? É uma pergunta direta, e tinha mais que não me respondeu. Quem é que paga os 26.000.000€? -----

Depois, qual é o valor do investimento – porque no relatório que faz não menciona em lado nenhum o valor do investimento – qual é o valor do investimento que a Câmara Municipal vai fazer para conseguir estas taxas de adesão? -----



Depois, não leve a mal, porque não tem que saber, o risco não é por parte da concessionária, a obrigação de obrigar os munícipes a ligar; é da responsabilidade da Câmara Municipal. Isso está bem claro no contrato. Está clarinho no contrato que é a Câmara Municipal que tem que fiscalizar e obrigar os Marcoenses a ligar. -----

Depois, também não falou na questão do reequilíbrio financeiro, porque, de facto, os dados que tem – e eu provei, e continuo a provar-lhe – não são realistas, nunca conseguirá chegar a taxas de 99% de adesão – nunca, porque se nunca conseguiu até agora, também não vai conseguir daqui em diante. E antes de 2017, 2018, havia a situação das isenções, de facto, era. E por quê? Porque eu fui Vereador com o pelouro, e era um homem de terreno. É muito difícil chegar junto de uma habitação, onde está toda pavimentada, que a pessoa ligue, em que tem que partir quase o terreiro todo, em que quase sempre a fossa está no terreno do vizinho. São questões de urbanismo. Agora não, a fossa deve estar colocada à frente da casa, mas antigamente as fossas eram o mais longe possível da casa. Há pessoas que nem sequer têm acesso, ou quase, à fossa. - Por isso, dizer que vamos ter uma taxa de adesão de 99% não é real. Em 2031, esta concessão está desequilibrada, com os dados que me apresenta, e não há forma nenhuma de fugir a isto. -----

Como também não sei se está salvaguardada a questão levantada, e bem, pelo Vereador Francisco Vieira, que é a questão da manutenção das infraestruturas, se está devidamente salvaguardada no contrato por mais quinze anos. É que vai haver uma depreciação muito grande nas infraestruturas, com mais quinze anos



– não é quinze, é que já vinha de trás, é tudo a somar. E eu quase tenho a certeza que a concessionária não pode garantir, nem se vai responsabilizar por isso. Pontualmente sim. Essas questões, eu não vi. -----

Mas, é importante que me diga qual é o valor de investimento, o valor de investimento que a Câmara Municipal... -----

E quando diz que o tarifário da água é equivalente ao dos Municípios vizinhos, não é verdade – diretamente, não é verdade. É que a Câmara também tem que fazer as obras. O que esta Câmara está a fazer, está a criar um *call center* chamado Águas do Marco, em que o risco fica todo – não ponho em causa se o Tribunal de Contas aprova ou não aprova, mas já vimos aqui, e acho que devemos fugir disso, porque senti que o Dr. Ricardo Magalhães estava a levar para isso, quando diz: “Se o Tribunal de Contas aprovar, isto é uma maravilha, isto está tudo bem.” Não é verdade. Quantos contratos, e quantos Municípios foram lesados por contratos aprovados pelo Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas é meramente administrativo, trabalha com documentos, e prova disso é que o contrato inicial foi aprovado pelo Tribunal de Contas. A minha pergunta não foi inocente. -----

Dizer, quase em jeito de Pilatos, “lavar as mãos”, “isto foi aprovado pelo Tribunal de Contas, maravilha”, não, nada disso. O Tribunal de Contas pode dar parecer, a ERSAR vai ficar contente – eu sei – quando vir que o Município vai levar o aumento das taxas de tarifário, porque a ERSAR defende isso com unhas e dentes. Não há documento nenhum onde a ERSAR não mencione isso. Por isso, quando este documento chegar à ERSAR, nessa fase eu responsabilizo-me, não



há dúvida nenhuma, a ERSAR vai gostar de ver, vai gostar de ver que, a partir de agora, há um aumento drástico naquilo que são as taxas do tarifário. -----

Depois, é difícil – e eu peço desculpa por alguma falta de elegância que possa ter com o Dr. Joaquim Reis e com o Dr. Ricardo, porque eu analiso as coisas, quer técnica, quer politicamente, e naturalmente, quando mistura a técnica e a política, há aqui alguma deselegância para com vocês, sem culpa nenhuma. Por quê? Porque nós, Vereadores, tínhamos vindo a dizer que a Sra. Presidente estava a preparar este contrato há muito tempo. E quando eu falo no aumento dos 19%, a Sra. Presidente fez politicamente, e fez informações à comunidade Marcoense, que travou um aumento brutal, de trinta e qualquer coisa por cento. E é neste âmbito que eu digo que a Sra. Presidente não travou; aumentou de 31% ou 32% para 51%, porque, de facto, 19%, mais 17%, mais 15,3%, é, de facto, um aumento real. -----

Quando também dizia, nesta reunião, que a Sra. Presidente estava a fazer um conjunto de obra para ir de encontro a preparar aquilo que vem aqui hoje, também todos nós sabíamos. Sabíamos porque a informação nos era dada pela própria Águas do Marco. É que estas coisas se sabem. Este contrato, esta proposta que está aqui a ser trazida pela Sra. Presidente, foi apresentada na última reunião de Câmara pública aqui, por um munícipe. Está gravado em ata, foi apresentada aqui. Nós já há muito tempo sabíamos que a Sra. Presidente ia pagar 6.000.000€ - há muito tempo, há meses, já foi divulgado aqui. Isto não é notícia para ninguém, porque, de facto, mesmo até a própria Águas do Marco reconhece. -----



Eu gostaria que me fizesse essas questões, e eu posso-lhe garantir que não há condições nenhuma – mais, eu até depreendi – e depois, na altura, passou-me – na primeira parte da apresentação do Dr. Ricardo Magalhães, eu depreendi, naturalmente, que a Câmara não tem capacidade de corresponder, quando diz “não, nós não quantificámos as obras; quantificámos valores.” Nós não vamos quantificar a ETAR disto, a ETAR daquilo. Porque há aqui uma coisa, que é o seguinte: para haver aderência à Águas do Marco é preciso que... neste momento, há muita gente a querer contratualizar água, e a Águas do Marco não faz contratos. E a Águas do Marco não é responsável por isso. Sabem por quê? Porque não há água na localidade, ou não há água suficiente, ou não há água com qualidade. E eu não estou a ver a Águas do Marco a dizer: “Não, eu não tenho a adesão, não foi dos 99%, porque em tal lado, assim e assim, eu até tenho aqui pessoas interessadas em contratualizar, mas não contratualizam porque eu não tenho água, e a responsabilidade de colocar lá água é da Câmara Municipal.” O risco está a 100% por parte da Câmara Municipal, não há dúvidas nenhuma. -----

Eu posso até concordar com a questão da PPP, mas o fundamento é o mesmo. Das leis, não domino, mas é o mesmo. Caso as métricas apresentadas, daqui por uns anos... É certo que a Águas do Marco não vai pedir um reequilíbrio daqui por um ano, ou dois, mas ele começa a contar. A partir de que este contrato seja assinado, qualquer desequilíbrio na concessão começa a somar. Eles não vão meter uma ação em tribunal porque está desequilibrado em 200.000€, ou 50.000€; eles vão dar tempo ao tempo. -----



Agora, pegando na palavra do Dr. Joaquim Reis, disse tudo, a Águas do Marco não vai dar nada. Ao final de trinta anos, a Águas do Marco vai receber os 28.000.000€, e muito mais, mas não há dúvidas disso, nem é possível de outra forma. Ou seja, tentar passar a ideia de que a Águas do Marco está aqui a fazer um favor aos munícipes, de facto, eu acho que até é ingénuo, seria ingénuo da nossa parte. Eu ficaria mais satisfeito se aqui no contrato dissesse aqui qualquer coisa em relação a isto, mas não diz. Vender isto como um negócio fantástico, milagroso – e eu sou católico, e praticante, mas não cabe na cabeça de ninguém, até porque a Águas do Marco leva a condenação a lucros. Se forem ver o relatório de contas anual da Águas do Marco, a Águas do Marco tem lá os valores todos divididos pelo número de anos da concessão. Sabem para quê? Para que o acionista não injete dinheiro na concessão. É verdade, está lá. E então, são 16.000.000€. Se for às contas, a condenação que o Município teve faz parte das contas, entra em lucros, em proveitos. Por isso, nunca nenhum acionista vai deixar de ter esse proveito. -----

Eram estas questões. E mais, voltar a reiterar a situação, é que eu me baseei apenas e só naquilo que foram os dados e o estudo, e que está muito claro. Agora, se me diz assim: o Município vai pagar com juros, digamos, vai empurrar para a frente? Sim, desculpe, é o termo certo, isto é empurrar para a frente. Agora, há uma coisa que é certa, e este Executivo não se livra disso: se tivesse feito este acordo em 2018, ou 2017, ou 2019, ou 2020, ou 2021, ou 2022, era muito mais vantajoso do que em 2024, disso não há dúvidas nenhuma. E se tivesse feito este acordo antes da condenação dos 28.000.000€, também era



muito mais vantajoso. E eu acho que não há nenhum Marcoense que não compreenda isto. Acho que não há nenhum Marcoense que não compreenda isto. A forma como isto está a ser abordado pela Sra. Presidente de Câmara, até parece que dá jeito – e eu peço desculpa se for impressão minha – quanto maior fosse a condenação, melhor. Faz-me lembrar a questão, faleceram três pessoas da família, e depois, olhe que não, só foi uma. Parece que quanto maior fosse a condenação, mais jeito dava, porque depois se dizia que, afinal, nós conseguimos aqui um ganho de causa, e não é verdade isso. -----

Eu gostava, então, de discutir, mas eu gostava de discutir com o Dr. Joaquim Reis, a questão do desequilíbrio da concessão. Isto é que era o assunto que mais me interessa. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Permita-me só, antes de passar à sua informação, que eu responda a duas questões aqui colocadas pelo Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

Primeiro, o ideal mesmo era que nós hoje não estivéssemos aqui a discutir acordo nenhum, porque o ideal era que não tivesse sido feito um contrato ruinoso, como foi para o Município, em 2004, e o ideal também teria sido que, em 2008, o PSD não tivesse feito aquela modificação que se tornou ainda mais ruínosa para o Município. Isso é que era o ideal para os Marcoenses, e era o ideal para a Cristina Vieira, enquanto Presidente de Câmara, porque não teria este assunto para resolver hoje, e não estaríamos aqui a debater este assunto. Acho lamentáveis as palavras do Sr. Vereador em relação à notícia que deve ser dada, ou que deveria ser dada em relação a esta condenação. A condenação é



exatamente aquela que o tribunal apurou, em sede de tribunal. Não foi este Executivo, nem o anterior, não foi nenhum dos financeiros que aqui está, nem nenhum dos advogados, que disse qual é o valor da condenação; foi o tribunal, em 2010, e que foi agora reiterado, em 2023, pelo Tribunal Constitucional. -----

E por isso, dizer-lhe, Sr. Vereador, que quando diz que nós podíamos ter tido melhores condições de negociação para fazer este acordo antes da sentença, não estávamos cá, porque a sentença saiu em 2010. A primeira condenação é do ano de 2010, estava cá ainda o PSD, que criou o problema, e a primeira sentença saiu no ano de 2010. O que saiu no ano de 2023 foi o reiterar de uma condenação que já vinha, e que se veio arrastando com tentativas de processos de recursos feitos pela Câmara Municipal, mas que, infelizmente, em 2023, viria a condenação final da Câmara Municipal, em pagar 28.000.000€. -----

E por isso, o ideal mesmo era que hoje nem cá estivéssemos. O ideal era que não tivesse havido tanta irresponsabilidade política por aqueles que nos antecederam, naquilo que foi, de facto, um contrato de concessão de um bem essencial, que é a água e o saneamento. -----

Sobre a manutenção das infraestruturas, eu acho que já aqui foi dito, mas para que fique claro – até porque o Vereador Francisco Vieira já tinha feito esta questão, há bocado, sobre os 10.000.000€ de investimento da Águas do Marco, do plano de investimentos da Águas do Marco: a manutenção das infraestruturas está prevista no contrato original, e continua exatamente igual o clausulado. E também para lhe dizer que é assim que nós conseguimos com que a Águas do Marco nos pague aquilo que foram os investimentos da Câmara Municipal feitos



em obras de manutenção. Dou-lhe o exemplo, que foi a requalificação, no centro da cidade, do PARU, que foi feita com fundos comunitários, que na altura os técnicos, e bem, acharam que deviam restituir, ou substituir as condutas que já estavam muito antigas. Essa substituição, em bom rigor, teria sido da responsabilidade da concessionária Águas do Marco, mas que o Município, como tinha fundos comunitários, decidiu fazer essa substituição. A ETAR da Ponte das Tábuas é outro exemplo concreto, em que estava obsoleta, foi decidido construir uma ETAR nova, a Câmara Municipal até conseguiu 1.000.000€ de investimento, há um acordo escrito entre a Águas e o PO-SEUR, e neste caso, a Câmara Municipal, e por isso, é agora devolvido esse valor que a Câmara Municipal, em circunstâncias distintas – dei o exemplo aqui da ETAR, como lhe podia dar dos depósitos de Maria Gil, que depois nos deram a possibilidade de levar a água até ao fundo do concelho e até ao Torrão, por isso é que se faz menção às ligações do Torrão – que foram investimentos que a Câmara Municipal, ao abrigo do contrato, não tinha obrigação de fazer, mas atendendo à situação, e bem, até porque algumas delas foram também alvo de fundos comunitários, decidiu fazer esse investimento, e que agora estamos a pedir, e conseguimos com que a Águas do Marco nos devolvesse esse valor. -- A manutenção das infraestruturas continua a ser, tal como no contrato original, da responsabilidade da empresa Águas do Marco. Está citado no contrato, cláusula 43.^a toda, e 45.^a, n.º 1. Para que não fiquem dúvidas, está no contrato de concessão, e mantém-se. -----



Sobre ainda o aumento de tarifário do ano de 2023, é verdade que o aumento de tarifário para o ano de 2023 foi validado pela ERSAR, e era de 36%. É verdade, o Município é que não aceitou porque não quis onerar as famílias com um valor tão avultado. E conseguimos baixar este aumento do preço da água para 19%. -----

E o Dr. Joaquim Reis, há bocado, já fez aqui menção à fórmula, que é uma fórmula de cálculo do aumento do preço do tarifário, que faz parte integrante do contrato da Águas do Marco, e que, infelizmente para nós, tem coisas que pesam muito, como o peso da energia, o peso do preço da energia, o valor que diz respeito aos recursos humanos, e, por exemplo, a inflação. Estas três condicionantes, ou estas três variáveis, no ano de 2023, tiveram um peso que nunca antes tinham tido, e por isso é que se teve um aumento tão grande, porque se assim não fosse – aliás, a fórmula dá origem, de acordo com estas variáveis, a um aumento todos os anos, ou não, de acordo com o peso das variáveis. Mas, a fórmula está lá, e é aplicada todos os anos. -----

Por isso, o aumento que aconteceu no ano de 2023 surge da fórmula original do contrato, e só não foi aquele porque a Câmara Municipal fez esta alteração à fórmula, garantindo também, não só no ano de 2024 e no ano de 2026, mas para o futuro, que não ficássemos reféns daquela fórmula, naquela condição. É essa a explicação do aumento do tarifário. -----

E dizer, por isso, que dizer que a Câmara Municipal afinal mentiu, ou a Presidente da Câmara mentiu – que é a expressão usada reiteradamente pelo Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, porque não sabe outra – dizendo que o



preço da água não era de 36%, e passou a ser 19%, é verdade, o aumento do tarifário da água no ano de 2023, e que foi validado pela ERSAR, era, efetivamente, com base na fórmula do contrato assinado em 2004, de 36%. E nós levámos a cabo uma alteração da fórmula, para poder aqui também salvaguardar o interesse das famílias Marcoenses, e que o aumento não fosse tão grande. -----

Agora sim, Dr. Joaquim Reis, agradecia que explicasse as outras duas questões que aqui foram colocadas. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Dr. Mário Bruno, em relação à questão que me colocou, dos 99%, ou dos 90%, ou dos 89%, ouça, não são 99%, são 89%, são menos 10%, mantendo-se tudo o resto constante. Não há possibilidade de pedir nenhum reequilíbrio económico e financeiro, como deve calcular, porque os consumos não chegam aos 20%. Eu estou mais preocupado, muito sinceramente, pesa mais e é mais importante para o bom andamento do contrato a taxa de cobertura, é muitíssimo mais importante – de acordo com os cálculos que eu fiz – enfim, não os tenho aqui, mas posso depois divulgá-los – a taxa de cobertura explica 75%, 80% da evolução do andamento dos consumos, e a taxa de adesão, menos. E sobretudo, a taxa de adesão tem vindo a subir – neste momento, está nos 83%, 84%, para 2023 – por uma outra questão, que eu verifiquei – embora não seja da minha competência, mas tive o cuidado de verificar – que é a chamada taxa de urbanização, ou de urbanibilidade, digamos assim, do concelho. Está-se a assistir, diria na última década, a uma transmutação de gente que vive à volta, nas redondezas da cidade do Marco,



para um perímetro, e para mudarem a sua residência para um perímetro de conexão e de ligação à rede. E isso obriga certamente a um muito maior consumo, quer de águas residuais, quer do abastecimento de águas. Aliás, notou-se que este aumento, a curva é um pouco mais inclinada, e portanto, o declive da curva é maior a partir de 2017, 2018, que coincide com uma maior taxa de urbanização aqui assim no concelho. -----

Portanto, eu acho que esse processo vai continuar, e eu, desse ponto de vista, estou perfeitamente confiante – enfim, garantias, não posso garantir que isto é executado a 100%, como é evidente, nem ninguém pode, estaria a mentir grosseiramente, mas a factualidade que isto seja comprovado, e seja efetuado em taxas de grande razoabilidade, é muito forte. -----

E portanto, desse ponto de vista, eu não tenho grandes dúvidas quanto a isso. Não são 99%, são 90%, a taxa de adesão, são 91%, a implicação disso na taxa de consumo, a variação no consumo de caudais, pode significar menos 10%, menos 15%, menos 12%, menos 14%, menos 8%, menos 7%. Se não cair reiteradamente acima dos 20% de modificação para baixo, não me parece que isso seja problema nenhum. -----

Em relação a quem paga os 26.000.000€, ou os 28.000.000€ - julgo que era esta a sua questão – os 28.000.000€ agora da compensação financeira ordenada pelo tribunal: Sr. Vereador, a única coisa que eu lhe posso responder – olhe, vou-lhe responder, não sendo político – que não sou, atenção – vou-lhe responder de uma forma politicamente correta: quem paga é o Município. É o Município. E eu acho que lhe respondi à sua questão. É o Município. Quem é



que compõe o Município? Os munícipes, as empresas, as pessoas, as famílias, a Câmara Municipal. Quer dizer, é o Município. Aliás, quem foi condenado a pagar foi o Município, não foi a Câmara Municipal, porque se fosse a Câmara Municipal, tinham que ir à conta da Sra. Presidente. Foi o Município, o Município é que foi condenado. -----

Portanto, essa questão, acho que está respondida. Mas, estão aqui os Srs. Advogados, que mais facilmente me ajudam a responder a esta questão, porque esta é uma questão sem resposta – quer dizer, sem resposta, é isto. O que é que lhe hei de dizer? Mas, pronto. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Só um pedido de esclarecimento, e acho que é importante. Posso ter visto mal, e peço desde já desculpa. O senhor diz que é irrelevante, e se for irrelevante, então pode-se tirar do *Excel*, não é? No que está no caso base, do *Excel*, não são os 80%; taxas de adesão, em 2025, 91,5%; 2025, 95,18%; 2027, 99,10%. E ainda diz mais, a partir deste ano assume que será sempre acima dos 99,10%. Não são 80%, é isto, e eu gostava de ver isto esclarecido, porque isto é o que está no caso base, do *Excel*, e isto é que conta. O senhor disse que são 80%, mas eu peço que me esclareça, porque eu não vi isso. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Não, Sr. Vereador, não foi isso que eu quis dizer. Estão 99% a partir de determinada altura, é verdade, mas estou-lhe a dizer que estão 99% para marcar uma referência, isso marca uma referência. Marca uma referência, está no *Excel* e marca uma referência. Se você, em vez de pôr 99%, puser 90%, não altera nada. -----



Agora, eu percebo, o número, e o *threshold*, está mais acima, é verdade; mas, ainda assim, não mexe nada. Era preciso que baixasse para os 79%, 80%, 81%, e com uma taxa de cobertura miserável – uma hecatombe. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Se não mexe nada, retire-se do *Excel*. Ou seja, se não é importante, podemos retirar do *Excel*, e manter as taxas que o Dr. Joaquim Reis está a dizer. Fazia essa proposta, mexer no caso base. Por quê? Porque há uma coisa que é muito diferente: é que não sei se estão a imaginar, o Dr. Joaquim Reis disse uma coisa, que se baixar de 99,10% para 90%, não mexe nada. O problema é que passar dos 90% para os 99%, vão ser milhões de euros. -----

Então, pronto, eu faço a proposta, uma vez que o consultor diz isto, de se poder mexer no caso base e colocar, então, esta taxa real, se concordasse, Dr. Joaquim. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Sr. Vereador, não, por uma razão muito simples: isto já foi aqui um acordo a que se chegou – e já foi extremamente difícil – com o consultor. E não foi isso que eu disse, ou não disse que não mudava nada, é evidente que muda, e muda – se em vez de ser 99%, for só 90%, que é aquilo que eu acho que vai passar, muda sobretudo para o concessionário, isso muda, ele ganha menos dinheiro. Muda, com certeza. -----

O que eu lhe estou a dizer é que as implicações, se ficar por aí assim, para a Câmara Municipal, para o Município, são nulas. O que eu lhe estou a dizer é isso, é zero, são nulas, porque os caudais não caem abaixo de 80% do caso base. É só o que eu lhe estou a dizer. -----



É evidente – isso aí, o senhor é financeiro, e é economista como eu – o que a Águas do Marco tentou, foi forçada a aumentar a taxa de cobertura, e sobretudo foi forçada a fazer uma diluição da taxa de crescimento nos consumos dos caudais, foi obrigada a fazer isso, tentou firmar ali assim alguma coisa. Mas, é pouco, é muito pouco. E mexer nisso agora... Eu já percebi, o senhor quer o resgate. Eu percebo, isso aí eu percebo, é uma técnica negocial para irmos para um resgate. Eu nunca disse isto até agora, mas vou dizer: o resgate implica, além do pagamento daquilo que eu acho que é... mas vai acontecer, implica uma outra coisa: é que muito dificilmente, em cima do resgate, os senhores vão conseguir fazer investimento. Pagam o resgate, e onde é que vão buscar o investimento? Vão buscar a fundos comunitários? Pode ser, como conseguiram da outra vez, sobretudo no estado em que a Europa está, como está. Eu tenho muitas dúvidas, mas enfim, isso já é um problema de avaliação política internacional, política europeia, porque eu, sinceramente, tenho algumas dúvidas sobre o andamento da Europa nos próximos dez anos. Mas isso, enfim, sou eu. -----

E portanto, não sei como é que vão conseguir resolver a equação, muito sinceramente não sei. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Peço desculpa, eu vou dar a palavra ao Dr. Ricardo Magalhães. Já lhe foi respondido, Sr. Vereador. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Não foi, desculpe, há aqui um assunto, que eu disse que era a questão do reequilíbrio. -----



Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Qual é a questão do reequilíbrio? -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Sr. Doutor, o senhor diz, em determinada altura, que as métricas apresentadas são, de facto, as reais. E eu apresentei aqui que em caso algum, até à data, com dados em factos, nunca a adesão chegou aos 80% - nunca. Então, eu pergunto-lhe: neste momento, como é que é possível garantir – eu digo que a concessão desequilibra em 2031, e mostrei por que é que desequilibra – se o senhor é capaz de me dizer que com adesões de setenta e tal por cento, como é que vai conseguir que em 2031 a concessão não esteja desequilibrada. É que eu tenho aqui histórico de 2016, 2017, 2018 – aqui, tudo bem, não são dados muito concretos, porque as taxas de ligação eram suportadas pelos munícipes, mas em 2019, 2020, 2021, 2022 – e eu pergunto: qual é a taxa de adesão? Está aqui o Chefe de Divisão, se a Sra. Presidente achar... Qual é a taxa de adesão, neste momento, que nós temos? Está abaixo dos 80%. -----

Eu compreendo que vocês não queiram mexer no caso base, no *Excel*, mas se há coisa que eu aprendi quando cheguei à Câmara Municipal é que o *Excel* é que estraga isto tudo. É que nós alteramos lá uma décima, e aquilo, no final, na última folha, altera milhares de euros. Uma décima. -----

Por isso, é uma questão que eu faço aqui, é assim, acho que devíamos alterar o caso base. Se aquilo que eu estou a dizer é irrelevante, então se é irrelevante, corrija-se. -----



E agora, aquilo que eu lhe pergunto é: com dados à data, como é que é possível que a concessão não desequilibre? Eu sei que esta situação pode ser incómoda, mas eu gostava de discutir isto com o Dr. Joaquim Reis, porque é uma questão técnica, e acho que para o bem de todos, era bom nós sairmos daqui mais confortáveis, porque se nós pegarmos, à data de hoje, com a taxa de adesão, aquilo não desequilibra em 2031; desequilibra em 2025. É importante ter esta noção. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Qual é a taxa de adesão com que o senhor está a trabalhar nas águas, por exemplo? -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Isso é o que eu pergunto à Câmara Municipal. Em 2022 foram 79%, são dados públicos. -----

Joaquim Reis (Financeiro): O número que eu tenho para 2021 é 81,41%, e para 2022, são 83%. O que está previsto para 2024 são 96%, é verdade, mas para 2023 é de 85%.

Mário Bruno Magalhães (Vereador): É completamente irrealista passarmos de uma taxa de 79,5% - que não chega – para 91,5%. Oxalá que isto aconteça. O senhor compreende aquilo que eu estou a dizer, naturalmente. Oxalá isto aconteça, mas não é real. E é aqui que nós vamos ser novamente apanhados pela empresa Águas do Marco, não há dúvidas nenhuma. -----

Joaquim Reis (Financeiro): Sr. Vereador, eu tenho dúvidas, mas sobre isto, eu parto de um número de 84,5%, para 91%, e não de 79% para 91%. Portanto, há aqui qualquer coisa. Quem me deu estes números, foram *inputs*, é verdade, foi da Câmara e vieram da própria Águas do Marco, que eu tentei confirmar. E



portanto, fiz um duplo *checking* – porque, às vezes, os números não são iguais. Quer dizer, é exatamente por isto que não me pareceu muito afrontoso isto. -----
Mais, como eu tenho o *buffer* dos 20%, entendi que isto não seria grande problema. -----

Isto não fica desequilibrado. Há uma coisa aqui muito importante, já agora, que, se calhar, os senhores não se deram conta: a avaliação da diferença de caudais, ou do custo para a compensação financeira da diferença de caudais entre o real e o efetivamente consumido, Sr. Vereador, do passado, foi feito comigo a retirar 20% ao caso base anterior. Portanto, eu comparei o caudal consumido com 80% do caudal do caso base anterior, porque senão, como é evidente, isto dava um número para aí de 60.000.000€ ou 70.000.000€. O problema é que eu cumpri a norma do *buffer* dos 20%, e isto vai ter que ser cumprido agora, porque ela se mantém. -----

Ricardo Magalhães (Advogado): Só para acrescentar aqui três pontos que me parecem essenciais, em resposta ao que disse o Sr. Vereador Mário Bruno, e que me parecem fundamentais, de facto, porque se esta discussão tem que ser intelectualmente honesta de parte a parte, acho que estes três pontos são essenciais. -----

O primeiro ponto é que, e desculpem estar mais uma vez a usar uma parábola, mas depois do batizado, não faltam padrinhos. A discussão de que depois da sentença, ou que se tivéssemos negociado antes, que o negócio era muito melhor, eu posso dar-lhe o cenário ao contrário: se nós tivéssemos ganho o



recurso no Supremo Tribunal Administrativo, este acordo era um atestado de prisão perpétua para qualquer pessoa que o assinasse. -----

E portanto, obviamente que as coisas têm de ser analisadas à data dos factos em que nós temos os dados para as analisar, não é hoje analisar “ai se...”. O “ai se...” juridicamente vale pouco. -----

Depois, há aqui outra questão que é muito relevante, e que o Sr. Vereador tocou, e que, creio, pelo menos esta experiência terá tido durante algum tempo – eu não tive o prazer de colaborar consigo diretamente nestas negociações, mas sei que as teve, já aqui disse. Numa negociação em torno de um litígio judicial ou extrajudicial – neste caso, havia um litígio judicial – o Sr. Vereador saberá que não se dança o tango sozinho, ou seja, nós não impomos alterações, nem forçamos alterações. -----

E portanto, todas as posições negociais que uma parte toma, nós tomamos as nossas, a Águas do Marco tomou as deles. Pergunta-me: este é o acordo com que sonhou à noite? Não, não é o acordo com que eu sonhei à noite, mas também não é o acordo... Se houvesse possibilidade de o melhorar, o conselho dos advogados teria sido de dizer à Sra. Presidente: “Sra. Presidente, não marque reunião nenhuma; Sra. Presidente, não mande isto para lado nenhum, porque nós achamos que ainda há aqui margem para melhorar aqui, melhorar ali, melhorar acolá.” Se nós chegámos a um ponto em que entendemos que a via negocial, era esta alternativa a que conduzia, como é óbvio que nós – e eu falo por mim, e acho que falarei por todos, mas por mim falo seguramente – eu era incapaz de aceitar um negócio para um cliente, que não tivesse a certeza



absoluta de que me sentia confortável com ele. E portanto, esse é um ponto que também para mim é relevante ressaltar. -----

E o terceiro e último ponto, que tem que ver com o reequilíbrio, com mexer no *Excel*, sabe que a nossa parte do trabalho é jurídico, é saber como é que se aplica ao regime jurídico, e que consequências é que as coisas podem ter. E nós não eramos capazes de fazer esse trabalho sem ter uma assessoria financeira, como tivemos com o Dr. Joaquim Reis. -----

E portanto, não me metendo no trabalho do Dr. Joaquim Reis, porque isso não me cabe a mim, agora permita-me dizer-lhe o seguinte, que é altamente relevante num contrato de concessão como este: repare, eu posso sempre mexer em tudo. Até lhe digo mais, o Município nem precisa de acordo para mexer no contrato, já mexeu uma vez. Nem precisa de acordo. A questão não é essa; a questão é saber quais é que são as consequências que essas atuações podem ter. E do ponto de vista negocial, a mesma coisa. Eu posso chegar à Águas do Marco e dizer: “Sabem que mais? O vosso investimento não são 10.000.000€, são 20.000.000€”, e eu posso impor isso. Agora, essa conta vai aparecer em algum lado. -----

E portanto, das contas que se fizeram aqui hoje, e que já se discutiram aqui hoje, se me perguntar, com os dados que nós temos hoje, financeiros, se o resgate é uma solução melhor do que este acordo, eu digo-lhe perentoriamente “não”. Se o Sr. Vereador chegar ao pé de mim com outros dados que me demonstrem o contrário, e eu juridicamente vir que os dados são fiáveis, então eu passo a dizer, juridicamente, “sim”. Estar a dizer, com os dados que nós temos hoje, que é



viável? Não. Isto é uma conclusão jurídica, não é opinativa, não é política; é uma conclusão jurídica. Com os dados financeiros que me apresentaram, se é possível? Não, não é possível. -----

Portanto, se me apresentar outros dados a dizer o contrário, e se esses dados forem fiáveis, passa a ser possível? Passa, é óbvio. -----

Agora, permita-me dizer-lhe uma coisa: quando descredibiliza aqui publicamente – e ainda bem que isso foi dito, não foi dito por mim, porque se tivesse sido, eu estava preocupado – a partir do momento em que descredibiliza aquilo que é a chancela que a entidade reguladora da área e que o Tribunal de Contas vai dar sobre o assunto, desculpe, como é óbvio, eu não faço política; agora, digo-lhe uma coisa: eu, como cidadão – não moro cá, não sou munícipe do Marco, infelizmente, porque é uma terra maravilhosa para se viver, mas digo-lhe uma coisa: a única coisa que disse aqui é uma conclusão que decorre da Lei, que é um Tribunal de Contas validar um negócio, avaliando a despesa financeira, avaliando o equilíbrio do contrato, avaliando se todos os requisitos financeiros e legais estão cumpridos, e o Sr. Vereador diz que já outros negócios foram validados pelo Tribunal de Contas, e depois foi-se a ver, e eram uma bodega, e as pessoas pagaram, é o mesmo raciocínio que hoje, infelizmente – infelizmente, que eu não partilho dessa opinião, mas hoje, infelizmente, há muita gente que também diz: “Pois, e quantos políticos é que havia aí que tomaram decisões ruins, era tudo rua com eles.” “E quantos jornalistas é que já publicaram notícias no jornal que eram mentira?” É assim, isso para mim, Sr. Vereador, desculpe-me, mas é um exercício de demagogia intelectual, e a mim custa-me



aceitar, porque dizer que a validação da entidade máxima em Portugal sobre o contrato não lhe chega... Dir-me-á: pode correr mal? Pode. Sr. Vereador, como é óbvio, pode. Ninguém aqui que seja intelectualmente honesto lhe pode dizer que não há negócios validados pelo Tribunal de Contas que correram mal. Agora, dizer-se que isso não é um excelente indicador de que as coisas estão cumpridas, Sr. Vereador, eu, como advogado, não tenho outro. Percebe? Não tenho outro. É a mesma coisa que pedir ao capitão que guie o navio sem bússola. A minha bússola é o entendimento do Tribunal de Contas, da ERSAR, daquilo que são as entidades que controlam esta matéria. Eu, como advogado, só tenho essa bússola, não tenho mais nenhuma. -----

Portanto, era só para dar essa nota. -----

Se houver alguma sugestão – e falo pela parte jurídica, naturalmente que essa decisão não me cabe a mim – da parte jurídica, estamos inteiramente disponíveis para reavaliar todas as conclusões, cada pontinho daquele acordo, tudo o que ali está, se existirem dados que nos demonstrem que existe outra opção possível. Se existir, naturalmente que cá estamos para trabalhar nisso. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Antes de fazer a questão, Sr. Doutor, eu acho que o senhor descaracterizou completamente a minha intervenção. -----

Primeiro, eu não descredibilizei instituição nenhuma. Eu entendi, e acho que todos nós compreendemos, que segundo a sua apreciação – e bem – que se este acordo for validado pelo Tribunal de Contas, estamos todos salvaguardados. E eu apenas lhe disse que o anterior caso base foi validado



pelo Tribunal de Contas. Eu estou só a constatar, eu não estou a descredibilizar ninguém. -----

Eu não posso aceitar, porque a sua intervenção parece mais política do que técnica – deixe-me só acabar, tem que ouvir isto, naturalmente, como há de compreender. Eu não descredibilizei nada nem ninguém; apenas dei exemplos de casos que correram mal. E se uma coisa correu mal, eu acho que nós devemos acautelar, naturalmente. É minha obrigação, como Vereador desta casa. Eu só estou a fazer aquilo que me é exigido, mais nada. E não descredibilizei. -----

Depois, eu também apenas foquei dados concretos, com o Dr. Joaquim Reis. E eu aceito a sugestão, eu dei uma sugestão para o caso. O Dr. Joaquim Reis disse que aqueles dados que eu apresentei, que estavam no caso base, confirmou, mas que não eram relevantes. E eu sugeri – e aproveito a sugestão que o senhor disse – então, se não são relevantes, alterem-se. É um contributo que eu dou, é um contributo. O senhor pediu contributos, espero que o aceite. Ou seja, se são pouco relevantes, aceite. -----

“Não é o acordo que eu sonhei.” Eu não sei se estive atento – por isso, desculpe, ter que responder tecnicamente e politicamente é uma chatice – eu não sei se ouviu a intervenção da Sra. Presidente, é um momento histórico. Então, se é um momento histórico, mas depreciativo para o Município de Marco de Canaveses. Sim, depreciativo. Todos ouvimos – não sei se o senhor ouviu – a intervenção do Dr. Joaquim Reis. Eu fiz uma questão: quem é que paga? E foi respondido, são os munícipes. Quem vai pagar este acordo... Desculpe, o Município, o que



é que é o Município? É esta casinha, com este telhadinho? O Município são as pedras vivas; não é o inerte, são as pedras vivas. O Município são os Marcoenses. Por isso, eu também compreendo bem a posição em que o senhor se encontra, se eu estivesse desse lado, como sabe, também entraria por aí. --- Por isso, discordar completamente com aquilo que diz. Isto não é, nem de longe, nem de perto, um bom acordo; é um péssimo acordo. Isto é o pior acordo possível, porque já tivemos oportunidades de ter muito melhores acordos. Desculpe, é mentira, a Câmara Municipal teve oportunidade de ficar com a concessão – isto é do conhecimento, até porque o Grupo Sacyr vendeu a concessão. O Grupo Sacyr vendeu, há documentos escritos. ----- Por isso, eu nunca gostei de politizar a questão da Águas do Marco, mas nós, quando chegámos à Câmara, herdámos – e está escrito – herdámos um princípio de acordo por parte do anterior Executivo. Não seria sério dizer que não é verdade isto, herdámos. ----- Há aqui agora uma questão, de que os senhores nunca falaram, e não está, e há pouco esqueci-me, qual é o valor de investimento, que não me foi dito. Eu questionei. Não, não respondeu, não senhor. Qual é o valor do investimento que vai ser feito? Até falou em 5.000.000€, a Sra. Presidente. Sim, na primeira vez enganou-se e disse 5.000.000€. ----- O problema é que não são 56.000.000€. Não são 56.000.000€, e é preciso dizer isto aqui. Isso está estudado. Para chegar a estes níveis de atendimento era preciso 100.000.000€. 100.000.000€. E há uma coisa que falta aqui – estão aqui os técnicos desta Câmara, naturalmente eu vi os pareceres deles, e eu sinto-me



confortável com os pareceres deles. E o valor em alta? É que só fala aqui na baixa. Não chegam, e que fique bem claro, a Águas do Marco vai herdar deste Município, não chega 130.000.000€ para conseguir chegar a estas taxas de atendimento. Não chegam 130.000.000€. -----

O negócio, a Águas do Marco não abre mão de nada, não abre mão de 26.000.000€ nada. Este negócio ainda piora a MUC – eu tenho o estudo. Dr. Joaquim Reis, sabe por que é que isto é indesmentível? Porque eu tenho o estudo nas minhas mãos, o estudo foi mandado fazer por mim, como Vereador com o pelouro. 100.000.000€ em baixa, com pouca alta. Eu tenho o estudo, está tudo muito bem claro. -----

Por isso, se reparar, das intervenções dos vários intervenientes, pouco ou nada se falou no investimento. Toda a gente quis fugir ao lado do investimento – foi dizer que eramos condenados a 28.000.000€, depois vão-nos devolver 6.900.000€, 7.000.000€, vamos receber 3.000.000€ de ressarcimento das obras. Pior ainda, é que estão lá elencadas as obras que foram feitas, e que vai ser ressarcido, muito bem, até aí não há dúvidas, mas o problema é o investimento. Quando eu digo que a água do Marco é a água mais cara do país, é que o Marcoense paga a água que consome, paga o resíduo que manda por efluente para a rede pública, e paga as obras todas. Não é possível desmentir isto, isto são factos. Nunca, em caso algum, podemos comparar o tarifário de Amarante com o tarifário do Marco. É que um Amarantino até pode – como diz o Dr. Joaquim Reis – até pode lá estar um metro cúbico semelhante ao do Marco, mas o senhor tem que lhe acrescentar lá os milhares e os milhões de euros que o



Marcoense paga, que devia ter outros bens essenciais à porta, e deixa de ter, porque o Município se está a sobrepor àquilo que era a sua condição inicial, e por isso a água não é aquele escalão; é aquele escalão, mais os milhões gastos. E quando eu digo que vai ser impossível – um aparte, mas que é importante: eu falo com um anterior Presidente de Junta que, na altura, votou contra este contrato, desafiou o poder instalado, na altura, e votou contra o contrato. Foi a única pessoa que votou contra o contrato. E nem sempre estar isolado é não ter razão. E ele votou contra o contrato – na altura, não havia agregação das freguesias, eram cerca de sessenta deputados nesta Câmara, ele foi o único a votar contra. Já vi que não estou sozinho nesta forma de pensar e nestes dados. É que eu estou a pegar em dados, eu bati sempre na mesma tecla, eu não trouxe dados novos para cima da mesa; só peguei nos dados do estudo do Dr. Joaquim Reis. E ninguém aqui ainda disse como é que é possível, com 50.000.000€, chegar a estas taxas de atendimento. É completamente impossível, completamente irrealista. -----

Eu compreendo a posição, compreendo. Agora, não é possível chegar. E eu quero que fique bem claro, e eu pedi – se for ao caso base, se nós formos ao *Excel* – porque isto é simples – e introduzir lá na célula qual é a taxa de atendimento à data de hoje, aquilo descamba logo – logo. É fácil, eu faço o desafio, é puxar a tela, projetar o caso base, e sugiro – está cá o Eng.º Joaquim Moura – que se introduza ali a taxa de atendimento real, e ver onde é que o caso base vai parar. -----



Ricardo Magalhães (Advogado): Sr. Vereador, vou aceitar a sua sugestão, e vou resumir a minha intervenção àquilo que é a minha área, que é ser advogado. Eu não sou informático, sou advogado. Mas, independentemente disso, vou-lhe dizer aquilo que tenho a dizer. -----

De facto, eu aceito, o meu papel aqui não é ser político, é discutir factos, é discutir contratos, é discutir cláusulas, é discutir Lei. E portanto, como tudo o que o Sr. Vereador acrescentou agora são tudo, menos factos – falou-me de um acordo que já foi desmentido na reunião anterior, e acabou de ser hoje outra vez; a alternativa que me apresenta como alternativa é um resgate em que as suas contas não batem com aquelas que eu tenho... -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Peço desculpa, Sr. Vereador, o Dr. Ricardo está no uso da palavra. Se o senhor, depois, tiver alguma coisa para acrescentar... Agora, deixe-o terminar a sua intervenção. ----

Ricardo Magalhães (Advogado): Corrijo já, que fica registado, não falou em resgate. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Eu nunca utilizei, desde que aqui cheguei, desde as nove e meia da manhã, nunca utilizei o termo “resgate”. -----

Ricardo Magalhães (Advogado): Sr. Vereador, então ainda bem, acrescento, fica em ata, não falou. Mas, então, digo-lhe uma coisa: se não gosta deste acordo, o resgate não é a sua solução, eu saio desta reunião sem saber qual é a sua, então, porque se é pagar os 22.000.000€ de uma vez... Não, saio daqui sem saber qual é. -----



Mário Bruno Magalhães (Vereador): O senhor não veio cá para ver a minha solução; eu é que vim cá para ver a sua solução. E está a ser pago com os meus impostos. -----

Ricardo Magalhães (Advogado): Tem toda a razão. Está enganado, porque eu não estou a ser pago para aqui estar. Portanto, só lhe fica mal essa posição. Só lhe fica mal. -----

Mas, olhe, como lhe disse, eu estou aqui para tirar dúvidas jurídicas, estou aqui para discutir questões concretas, para discutir cenários alternativos concretos. Se o meu papel não é requisitado em nenhuma destas três variáveis, não estou aqui a fazer nada, tenho muito trabalho para fazer no escritório, porque tenho muito trabalho, efetivamente, para fazer. -----

E portanto, peço desculpa, dou a minha intervenção por terminada. Se a Sra. Presidente não me levar a mal, essa discussão depois será para outro... -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Só para que também não fiquem dúvidas, até porque há bocado, de facto, houve aqui um lapso meu, falando no valor do investimento que está previsto que a Câmara Municipal faça, e que consta do anexo, não em termos numerários, mas em termos de identificação das obras necessárias para chegarmos àquela taxa, o valor com IVA é de 62.500.000€. É esse o valor, para que não fiquem dúvidas, 62.500.000€. E peço desculpa, há bocado, pelo meu lapso, porque realmente falei de valores sem IVA, e inicialmente tive esse lapso na identificação do valor que está previsto no plano de investimentos que faz parte do anexo a este acordo. -----



Independentemente das opiniões aqui dadas sobre este acordo, eu vou reiterar o que disse. Eu acho que hoje é um dia histórico para o Marco de Canaveses. É um dia histórico porque vamos, a partir de hoje – porque esta, como vos disse, e também agora aproveitando para responder ao Francisco Vieira – que nós lhe respondemos, mas não ficou escrito, ou pelo menos não ficou audível na gravação – que o que nós estamos aqui a aprovar hoje são, de facto, os pressupostos da minuta de aditamento ao contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público, recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Marco de Canaveses, que vai ser remetido à ERSAR. O que pode acontecer é a ERSAR eventualmente até ter alguns contributos a dar, e que o Município entenda que são válidos, e que podem ser integrados nesta minuta de acordo, do aditamento, e depois terem que voltar a vir aqui à Câmara Municipal, para nova deliberação. -----

E por isso, eu continuo a dizer que entre pagar os 28.000.000€, aos quais fomos condenados pelo Tribunal Constitucional, em correremos o risco de ainda termos de pagar mais 43.000.000€ sobre um possível pedido de reequilíbrio sobre os caudais – que seriam mais – ou fazermos um resgate, que está contabilizado, e que já hoje aqui foi falado, e que também iria trazer consequências, do nosso ponto de vista, financeiras à Câmara Municipal que nos iam impossibilitar de continuar no bom caminho do desenvolvimento do concelho, inclusive até para podermos fazer face a esse empréstimo bancário, ou a contrair dívida, termos que aumentar impostos – que seria o mais normal, o que acontece com os outros Municípios todos – e por isso, achamos que este é um dia histórico, porque este,



de facto, é o melhor acordo que o Município consegue, atendendo a estas circunstâncias. -----

Fazendo aqui a conta de somar e de subtrair, que é fácil de fazer, depois de analisarmos esta minuta de acordo, o dinheiro que a Câmara Municipal vai despende para resolver este assunto é de 1.900.000€. No fundo, é essa a verba que vamos despende para poder resolver esta questão da sentença do tribunal. Logicamente que a modificação unilateral ao contrato, em 2008, chamou para nós todo o investimento. Além disso, temos esta conquista, de conseguirmos não só que a concessionária invista mais de 10.000.000€ - são quase 11.000.000€ - e além disso, as taxas que hoje são também um investimento feito pelo Município, a isenção das taxas, o regulamento das isenções que está previsto, e que está ainda em funcionamento, vai ter que deixar de existir, vai cair, naturalmente, porque esses valores vão ser assumidos pela empresa, e não mais pela Câmara Municipal – ou pelo Município, porque também é bom que se diga, porque nós quando falamos aqui em custos que a Câmara Municipal tem, que é o caso deste regulamento de incentivos, é um custo que o Município tem para proteger as famílias, da mesma forma que negociámos o aumento, em 2023, para proteger as famílias, e da mesma forma que protegemos o aumento previsto este ano de 2024, e 2025, em que não há aumentos nos primeiros dois escalões dos consumos domésticos – ou seja, representa 80% das famílias Marcoenses, que estão neste escalão de consumos domésticos, que não vão sofrer aumento do tarifário. E isto é importante realçar, porque também está previsto neste acordo, nós conseguimos salvaguardar que as famílias



Marcoenses sejam protegidas com este aumento tarifário, e sejam protegidas por não se verem privadas do investimento de que se viram durante muitos anos, tendo em conta a modificação unilateral ao contrato. -----

Por isso, estamos no bom caminho, temos feito investimento, vamos continuar a fazer, e vamos resolver de uma vez por todas este que foi um problema que herdámos – neste caso, um problema que herdámos vindo do CDS, em 2004, e que, em 2008 – e volto a reiterar – foi agravado substancialmente pela ação do Executivo PSD. -----

E por isso, continuo a dizer que, para mim, enquanto Presidente de Câmara, é um dia histórico para o Marco de Canaveses. -----

Francisco Vieira (Vereador): Só fazer uns apontamentos finais, antes da votação, para ficar registado em ata. -----

O primeiro é que eu solicitava a ata transcrita na íntegra, de forma integral, desta reunião, assim que for possível. -----

E finalmente, agradecer à equipa de advogados e à equipa financeira por terem estado cá hoje a responder às nossas questões. -----

Já aqui foi dito, e é importante dizê-lo, compete à equipa jurídica e à equipa financeira pronunciar-se daquilo que é da sua competência, a parte jurídica e a parte financeira, mas isto é um tema que tem um chapéu político muito relevante, que acompanha o tempo, acompanha os mandatos, e é por isso que nós aqui também nos pronunciamos. -----

E portanto, dizer que da parte do meu esclarecimento financeiro e jurídico, não tenho dúvida nenhuma de que os senhores cumpriram a função para a qual



foram contratados, da melhor forma possível, da forma mais competente possível. E portanto, quanto a isso, não tenho nada a dizer. E vou além, dizer que a vossa competência será na mesma proporção da incompetência política do que eu considero que a Câmara Municipal do PS fez ao longo deste processo. E portanto, devo dizê-lo hoje, que é o culminar deste processo, que a vossa competência é de tal forma elevada que não é acompanhada pela competência do PS ao longo deste tempo, e que os senhores, no final deste processo, naturalmente cumprem a sua missão, para a qual foram pagos, e vão embora deste processo. -----

Nós, que aqui estivemos e que aqui continuaremos, quer do ponto de vista individual, quer do ponto de vista dos Partidos que têm responsabilidades neste Município, aqui continuaremos, e é por isso que este assunto é tão importante, e às vezes os ânimos podem ficar exaltados. -----

Eu gostaria de dizer, e também respondendo ao colega que aqui apresentou, também devolver um adágio popular ao seu, quando disse que depois do batizado não faltam padrinhos, eu devolvo com “em tempo de guerra, qualquer buraco é trincheira”. E, no fundo, a guerra a que este assunto levou, e que tem aumentado, fez com que esta Câmara Municipal se metesse num buraco muito pequeno, muito fundo, e é por isso que este assunto é de tal forma dramático. - Mas, a prova de que isto é um assunto político é que eu vejo que a Sra. Presidente já tem aqui à sua frente o *flyer* que vai ser distribuído pelos Marcoenses, com informação selecionada, com informação criteriosamente



organizada, e enviada, do ponto de vista da Câmara Municipal, liderada pelo PS. -----

E portanto, isto para destacar que, de facto, isto é um tema muito político, e o debate que aqui acontece é sobretudo político. -----

E portanto, antes da votação, gostaria de deixar este agradecimento aos colegas, como fiz, e dizer que os cenários alternativos foram aqui apresentados. Como digo, pode ser este o melhor, é discutível, não fomos parte também ativa naquilo que foi a discussão dos cenários alternativos que foram aqui apresentados, e portanto, votaremos em conformidade. -----

Da minha parte, só destacar mais uma vez o pedido da ata escrita de forma integral. E agradecer também o esclarecimento acerca daquilo que vamos votar, que, no fundo, é a minuta que vai ser enviada à ERSAR. -----

Mário Luís Monteiro (Vereador): Queria só, também para concluir, agradecer também aos colegas Vereadores porque, de facto, foram muito minuciosos no questionar, para sairmos daqui com poucas dúvidas – algumas porventura poderão continuar. As minhas duas dúvidas também foram esclarecidas. -----

Eu considero que nós temos sempre que ter em conta os contextos históricos ou temporais, e naturalmente, gostei de ouvir aqui o Dr. Ricardo Magalhães dizer que à época em que foi celebrado o contrato, o escrutínio, as regras, os conhecimentos eram muito, mas imensamente diferentes. Eu penso que daí até hoje, muito se aprendeu. -----



Nestes vinte anos, foi um percurso – como percebemos aqui – com algumas peripécias, nem sempre com o melhor sucesso, e quem sabe, as opções, cada um deve assumi-las. -----

De qualquer forma, chegados aqui, eu tenho, naturalmente, que deixar, e concordar com o meu colega Vereador Francisco Vieira, um elogio ao trabalho dos gabinetes de apoio jurídico e financeiro, porque seguramente deram o seu melhor. -----

Já que estamos aqui com figuras, permitam-me dizer que com uma pistola apontada à cabeça, não é muito fácil nós negociarmos. E acho que chegámos ao ponto de estarmos aqui entre a espada e a parede, e não termos grande margem de manobra. -----

A questão técnica é diferente da questão política. Eu penso que tecnicamente, acho que estamos todos de acordo que vocês devem ter feito, seguramente, um bom trabalho, e deram o vosso melhor. -----

Muito obrigado por isso. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): Naturalmente, em jeito de resumo, eu gostaria de dizer e agradecer, até pedir algumas sinceras desculpas por alguma troca de argumentos com a parte técnica, mas toda a gente percebeu que, de facto, há aqui uma separação grande entre aquilo que é técnico e aquilo que é político. -----

Resumindo, eu não tenho dúvidas nenhuma de que isto, tecnicamente, é de acordo com aquilo que aqui foi falado, quem vai pagar são os Marcoenses, não



há dúvidas, porque já ninguém acredita que a Águas do Marco pudesse dar este presente aos Marcoenses. -----

Por isso, o trabalho realizado, tenho pena, deixar um lamento por não ter sido – inicialmente, até fiquei com a ideia de que não via mal nenhum, o gabinete de apoio técnico, em alterar o caso base, como eu propus, lamento não ter sido feito. E lamentarei, naturalmente, que o futuro não será risonho para o Marco de Canaveses. -----

Este não é o acordo possível; é, de facto, aquilo que é a solução de aflição. O Executivo encontra-se plenamente em campanha eleitoral, e não tinha outra alternativa, senão apresentar alguma coisa. E acho que além de apresentar tardiamente – porque começou com um pré-acordo, que nunca ninguém o viu, depois era já a seguir, depois era a seguir, e chegámos hoje à conclusão, nesta reunião hoje comprova-se que, de facto, não havia pré-acordo nenhum, ou então o pré-acordo era muito mau, porque se falou aqui que não havia soluções. De facto, o pré-acordo devia ser mesmo muito mau.-----

Não, Sra. Presidente, a senhora é que falava no pré-acordo. Desculpe, a senhora é que falava no pré-acordo, nunca vi o pré-acordo. Se alguém aqui viu o pré-acordo, que o apresente. Sra. Presidente, sabe que estas coisas são mesmo assim... -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Sr. Vereador, pode continuar, estamos a ultimar. -----

Mário Bruno Magalhães (Vereador): O pré-acordo, eu nunca o vi. Eu não estou a mentir, estou a dizer que nunca o vi. Se alguém viu, que o apresente. -----



E naturalmente, nós percebemos que agora, pela frente, vamos ter uma tarefa difícil, que é esclarecer os Marcoenses. De hoje em diante, concordo, o departamento de informática desta Câmara Municipal deve estar à beirinha de fazer um *clic*, um “*send it*”, para mandar uma informação aos Marcoenses, naturalmente com o ponto de vista só de um lado. É pena, e acho que é simples ver isto: o acordo é tão bom que é à porta fechada. Conhecendo a Sra. Presidente como nós conhecemos, se o acordo fosse minimamente bom, esta sala estava cheia de pessoas – cheia. Ela está vazia, só com aqueles que foram convidados pela Sra. Presidente de Câmara. -----

Por isso, não há dúvidas, nem era preciso perder horas e horas a analisar o caso base, porque disso não temos dúvidas. -----

Lamentar que quem vai pagar a fatura vão ser os Marcoenses, e este investimento, que é o mais importante de tudo, é que o valor que a Sra. Presidente está aqui a apresentar do investimento não é verdadeiro. Não é verdadeiro. E eu faço aqui um desafio à Sra. Presidente, para entregar o estudo da Hidrofunção – pode fazê-lo já, porque é só ir aí – aos Srs. Vereadores. É um desafio que eu faço, a ver se este valor lá está, para chegar a estas taxas. Faço este desafio, apresente o estudo da Hidrofunção, no valor de 62.500.000€, que vai permitir chegar às taxas de adesão. Este estudo é completamente falso. Nem com IVA, nem sem IVA, nem para taxas de atendimento de setenta e muitos por cento, em 2000, era possível, fará com a taxa de inflação. Eu quero que isto fique registado em ata; eu pedia para que a minha intervenção, mesmo com os erros de articulação, estivesse registada em ata. -----



É mentira, em caso algum. Eu conheço o estudo como as palmas da minha mão, eu posso apresentá-lo. 62.000.000€ não dá, desculpe o termo, para meia missa – para meia missa. E há pessoas nesta sala que sabem perfeitamente aquilo que eu estou a falar. O estudo foi pago pelo dinheiro dos munícipes, está aí, apresentem o estudo, projetem aqui o valor do estudo, diga-me quais são as freguesias. É porque depois isto é muito complexo, o estudo era apresentado em três vertentes. Para subir cerca de 10%, não era preciso muito valor – para investir aqui no centro do Marco, em Tuías, aproveitar a questão do urbanismo, dos loteamentos. O problema é que, depois, para subir 5%, são precisos milhões, dada a morfologia do terreno do Marco de Canaveses.-----

Por isso, é impossível chegar – eu quero que isto fique, e não me cansarei, porque tenho a minha consciência tranquila. Digo mais, até me abstinha se o caso assentasse em dados concretos, como aqueles que eu aqui apresentei, e não é o caso. O estudo não está enviesado; este estudo não existe. Com 62.500.000€ não é possível fazer nada do que aqui está a ser feito hoje. Que isto vai desequilibrar, vai; agora, sabemos que já não vai ser no mandato da Sra. Presidente – nem neste, nem no futuro. E isto é que me choca, porque este assunto é demasiado sério para fazer política dele. Acho que não se deve politizar este assunto. Sempre o defendi, em tempos, e defendi hoje, e defendi-o nas negociações, quer com a equipa de advogados, quer com a Águas do Marco. -----

Dizer que tenho conhecimento de pessoas da Águas do Marco, que, de facto, isto não faz sentido, não é possível. Não é possível. E vamos continuar a ter as



estradas em mau estado, maltratadas, a Câmara Municipal ficou com o ónus todo. Então, se nós, Partido Socialista, tanto criticámos a MUC, agora temos a possibilidade de mexer na MUC, e não o fazemos? De reverter a MUC, ou de alterar a MUC. Se a MUC é a culpada disto tudo, o que é que mudou, de um ano ou dois para cá? O que é que mudou, eu pergunto. É que estas reuniões, naturalmente, foram debatidas, aquilo que eu estou a falar aqui, do estudo da Hidrofunção, este estudo foi apresentado, não foi publicamente, mas foi dentro de uma sala grande, com os técnicos todos da Câmara Municipal, ou com vários técnicos – todos não, corrijo isto. -----

E também ressaltar que eu nunca utilizei aqui o termo “resgate”, eu nunca falei em resgate. O que eu defendi, e defendi sempre, era – e está escrito – era a possibilidade de a Câmara Municipal chegar a um entendimento com a Águas do Marco, com o Grupo Sacyr. Infelizmente, depois, essa possibilidade nunca foi concretizada – depois, com os seguintes. Naturalmente, com a equipa que está hoje a liderar a Águas do Marco, eles não têm interesse nenhum no resgate, porque o negócio deles é a água e é o saneamento. -----

Por isso, eu quero que fique aqui bem clara a minha posição, e peço à Sra. Presidente para que entregue em mão – porque é fácil – o estudo da Hidrofunção onde está os 62.500.000€. -----

Nuno Pinto (Vice-presidente da Câmara Municipal): É só para dizer que não tenho nada a dizer sobre a situação, porque já foi defendida a proposta pela Sra. Presidente e pelos nossos técnicos, mas quero que fique nesta ata – porque este, eu acho que é apenas o primeiro passo de um assunto que ainda virá, ou



seja, vamos ver o que é que diz a ERSAR, vamos ver o que é que temos que alterar, e eu só quero que fique na ata que, do ponto de vista meramente político, irei fazer uma declaração de voto escrita, mas guardá-la-ei, para não estarmos a ser repetitivos – que é apenas uma mera posição política, não tem nada a ver com a substância da proposta, que claro que conheço, mas quero que fique em ata que não a faço agora, estou calado, mas politicamente irei fazer uma declaração de voto, quando vier aqui a versão final, para dar a minha posição política, do acompanhamento e da presença que eu tive neste processo. -----

Cristina Vieira (Presidente da Câmara Municipal): Antes de colocar à votação, só dar nota do seguinte, Srs. Vereadores: eu, às vezes, fico surpreendida quando me dizem que gostavam de ver a sala cheia. Este é um assunto que, como sabem – e agora, o Sr. Vice-presidente acabou de o dizer – está no primeiro passo para poder, dentro daquilo que é um processo normal, vir a ser resolvido, com o aditamento ao contrato. É um assunto que cabe à Câmara, enquanto órgão, decidir e deliberar. -----

E por isso, a quem cabe deliberar é aos Srs. Vereadores eleitos pelo povo, a quem deram um mandato para poder decidir, em consciência, por aquilo que são as suas ações enquanto Vereadores. Só para que fique, de facto, aqui escrito, porque dá ideia de que se tivéssemos a sala cheia, a democracia participativa, que era poder dar a voz ao povo nesta matéria, iria tornar este acordo melhor ou pior. Não, o acordo é o que é, e ainda bem que consideram que os técnicos que nos estiveram a ajudar nesta matéria têm o vosso aval positivo, e que fizeram o trabalho de casa da forma melhor. Tenho pena que não digam o mesmo do



Executivo, porque o Executivo se baseou nos técnicos para chegar a esta solução, mas eu compreendo que politicamente não o possam dizer. Efetivamente, eu compreendo a vossa posição política. -----

Francisco Vieira (Vereador): (Declaração de voto) - *No fim desta votação, só declarar o seguinte: como já disse, hoje a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses chamou a equipa jurídica e a equipa financeira para defender tecnicamente aquilo que o PS não consegue defender politicamente, uma decisão que consagra uma estratégia lesiva, que o Partido Socialista infligiu aos Marcoenses, desde o pré-acordo de 2017, que hoje ficou provado que nunca existiu.* -----

Gostaria de deixar escrito em ata algo que já aqui foi dito, duas frases, um e-mail da Águas do Marco para a Câmara Municipal, no final do mandato do PSD neste Município:-----

“A Águas do Marco confirma a sua disponibilidade para negociar com o Município de Marco de Canaveses um acordo de revogação do contrato de concessão, no qual ficarão, entre outras, definidas e reguladas as seguintes matérias: pela revogação, será devido à Águas do Marco o montante de 13.000.000€, acrescido de IVA, e quaisquer outros impostos que forem devidos.” -----

O PSD, da sua estratégia desde a assinatura, desde que venceu as eleições, em 2025, tinha uma estratégia que era tão somente mandar – em linguagem coloquial – mandar a empresa embora, e trazer uma nova concessão, onde o investimento ficasse do seu lado, da concessionária, com um projeto a médio e longo prazo de recuperar, aí sim, um tempo perdido, em que a grande maioria



dos Marcoenses não tinha água e saneamento. Esta foi a estratégia que o PSD foi desenvolvendo, com o sucesso relativizado, e que eu aqui li, no final dos seus três mandatos de poder. -----

Hoje, debatemos aqui a alternativa que o Partido Socialista apresentou em campanha, no seguimento de um pré-acordo que tinha, que seria melhor do que a estratégia que o PSD até então desenvolveu. -----

Hoje, nesta reunião de Câmara, votamos um acordo com a empresa Águas do Marco que prolonga o contrato de concessão, de trinta e cinco para cinquenta anos, que coloca o investimento do lado da Câmara Municipal – sendo que já aqui foi dito também que há uma estimativa por parte do Município de mais de 100.000.000€ para a cobertura necessária idealizada, sendo que apenas 10.000.000€ ficam do lado da empresa Águas do Marco – um acordo que coloca a impossibilidade de resgate até muito tarde, com um protelar daquilo que era o impedimento do Município para o resgatar – falámos hoje aqui de uma avaliação de mais de 100.000.000€ - 115.000.000€ - por esse resgate – um acordo que coloca um aumento das tarifas aos Marcoenses, e um acordo que, em última instância, coloca o Município a pagar, de formas múltiplas, a condenação dos 28.000.000€ que foram executados. -----

E por isso, no final desta reunião, lembrar as palavras da Presidente de Câmara, quando destaca este dia como um dia muito positivo, um momento histórico para o Marco de Canaveses. Há de ser histórico pelos piores motivos, uma vez que, sete anos depois do alegado pré-acordo do Partido Socialista com a empresa Águas do Marco, prescindindo de mandar a empresa embora – como



*disse – por duas vezes, chegou a um acordo no pior momento e na pior condição
negocial da Câmara Municipal com a empresa Águas do Marco. -----*

*Como já disse, e reitero, por diversas vezes houve oportunidades de encontrar
um acordo francamente melhor do que este. Hoje temos um acordo chegado no
limite da capacidade do Município. -----*

*E portanto, queria finalizar, dizendo que depois de tantos anos, esta é uma
decisão do Partido Socialista de Marco de Canaveses, foi aprovada com quatro
votos, da Presidente de Câmara e de três Vereadores do Partido Socialista,
foram quatro votos do Partido Socialista que confirmam este acordo, que desvia
o reequilíbrio da concessão para o peso dos bolsos dos Marcoenses, mantendo
o Município refém da empresa Águas do Marco para as próximas décadas. -----*

Mário Luís Monteiro (Vereador): (Declaração de voto) – *Ora, quero acreditar
que todos os envolvidos no processo da concessão das Águas do Marco, desde
há vinte anos até esta data, agiram sempre de boa fé na busca das melhores
soluções. Ao longo deste percurso, foram tomadas decisões que cada um deve
assumir com frontalidade e responsabilidade. Outras opções poderiam ter sido
escolhidas, outras vias poderiam ter sido seguidas, e, como muitos Marcoenses,
também quis acreditar nas declarações feitas, há uns anos atrás, em campanha
eleitoral, onde se afirmou haver um pré-acordo com a empresa. -----*

*Tardaram soluções, tardaram decisões, o decorrer do tempo não foi amigo dos
Marcoenses, e este não é seguramente o resultado final esperado e desejado. -*

Mário Bruno Magalhães (Vereador): (Declaração de voto) – *A minha
declaração de voto começa por iniciar com um pedido de desculpa a todos os*



Marcoenses, um pedido de desculpa por não ter conseguido parar este desfecho, enquanto estive ao serviço da Câmara Municipal – e hoje, qualquer comum Marcoense se apercebe o porquê da minha saída da Câmara Municipal. Este é, naturalmente, o ponto alto da minha saída, da minha retirada de valores. Todos sabem que nunca, na minha vida, aceitaria – e eu quero que isto fique integralmente em ata – um acordo destes. Como não aceitaria, como também não aceitei, coisas parecidas. E, de facto, a minha saída deste Município deve-se a esta questão, Águas do Marco. -----

Isto não é, nem de longe, nem de perto, um bom acordo; é um mau acordo. É, no mínimo, negligente – no mínimo, é negligente – porque tivemos uma série de oportunidades, e nunca foram concretizadas. -----

Hoje comprovou-se aqui, com base em dados – e se separarmos aqui a parte técnica e a parte política, na parte política podemos argumentar o que nós quisermos, mas na parte técnica, não podemos argumentar. E ficou aqui claro que quem vai pagar tudo isto são os Marcoenses. -----

E ainda ficou claro que a Câmara Municipal, apesar de ter condições financeiras para acomodar parte deste problema, não, preferiu passá-lo todo para o lado da fatura aos Marcoenses. -----

A agravar a isso, ainda ficou claro que os Marcoenses, além de pagarem a água e o saneamento que vão consumir, e muitos que a vão pagar, mesmo não a tendo – porque os investimentos que o Município vai fazer, vai privar de outras necessidades – ainda a Câmara Municipal assumiu todo o investimento. Caiu por terra aquela narrativa cansativa que era MUC, a MUC, a MUC. É fácil falar,



mas quando chega a hora de decidir, podíamos, então, ter decidido em alterar aquilo que era a MUC. Não, não se optou por essa via. -----

Quero que também fique registado que pedi que fosse entregue o estudo da Hidrofunção às pessoas, nomeadamente, e em principal, aos Srs. Vereadores, porque nada disto corresponde à verdade. -----

Também quero que fique registado na minha declaração de voto que se fossemos ao caso base, ao Excel, e introduzíssemos os dados da taxa de atendimento do ano transato, o caso base desequilibrava de imediato. -----

Quero que fique também registado na minha declaração de voto que sugeri isso, e isso não foi feito. Da parte da equipa consultora, ficou claro que havia ali um desequilíbrio, e, naturalmente, esse desequilíbrio aconteceria. -----

De forma política, lamentar, porque o Partido Socialista aqui desiludiu os Marcoenses. Não foi isso que nós pregámos, porta a porta, em 2017, e também não foi isso em 2021. Qualquer narrativa e qualquer tentativa de descaracterizar essa informação é possível, naturalmente, tenho a certeza de que irá ser feita, mas os Marcoenses sabem aquilo que lhes foi dito, olhos nos olhos, e não foi isto que lhes foi dito. -----

E também sabem, e vão saber ainda mais, quando a fatura lhes chegar a casa, e vão saber ainda mais quando a fatura, nos anos seguintes, também lhes chegar, e ter que pagar. -----

O meu pedido de desculpas aos Marcoenses é no sentido de dizer que este, de facto, não era o nosso sonho. Quando esta equipa iniciou, em campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 2017, nós, de facto, tínhamos um sonho, e



temos um sonho, e esse sonho passava, sem dúvida, por criar melhores condições de vida aos Marcoenses, passava por resolver alguns problemas que os Marcoenses tinham, passava, naturalmente, por resolver o problema do litígio das Águas do Marco. -----

Não seria sério da minha parte se não o dissesse – a Sra. Presidente ri-se, que fique também registado, porque isto, de facto, dá para rir, é uma brincadeira, são só milhões – não seria sério se não dissesse que tudo aquilo que aqui foi dito por parte do Vereador Francisco Vieira é verdade. Aquando da passagem da pasta do Executivo PSD para o Executivo PS, reuni no gabinete que, na altura, me estava afeto, com o Vereador de então, Eng.º José Mota, e, de facto, esses dados estão comprovados – há e-mails, há comunicações. Mais tarde, tivemos oportunidade de concretizar essa questão. -----

Dizer que a Sra. Presidente – também quero que fique isto registado em ata – não se ausentou da reunião, é muito fácil, é só consultar os registos da viagem para Moçambique, e a hora do voo, e a hora da reunião, e comprovar que, de facto, a Sra. Presidente se ausentou da reunião. Não há dúvidas, é só ver a hora do voo, a hora a que estava a reunião marcada, que estava agendada, há e-mails trocados, e ver se, de facto, se ausentou ou não ausentou. -----

Dizer ainda que, de facto, o Partido Socialista deixa aqui, e lamento isso, uma mancha negra naquilo que foi a sua passagem pela Câmara Municipal. E dizer abertamente que a Sra. Presidente começa a não ter condições de ocupar o cargo. Dizer isto abertamente, por estas razões e por outras, que aqui está. -----



Este projeto foi aprovado, como viram, quase podemos constatar que a Sra. Presidente não domina o dossier – ela hoje tem o pelouro, acho que nenhum de nós é capaz de assegurar que a Sra. Presidente domine o dossier. Começou por dizer, e foi corrigida pelo Sr. Vice-presidente, de imediato, que o investimento era de 5.000.000€ - foi corrigida, quem se apercebeu, percebeu-se aqui, deve estar gravado. Depois, disse que eram cinquenta e qualquer coisa milhões, e depois, no fim, disse que eram 65.000.000€ ou 66.000.000€ - 66.500.000€. Desculpem-me, mas não são lapsos; são erros, são desconhecimentos de quem não domina este dossier. -----

Deixar ainda um lamento, à minha declaração de voto, das horas – que não as dou como perdidas – a ler todos estes documentos. Foram dezenas e dezenas de horas. Foram também ainda dezenas e dezenas de horas em reuniões. E fico triste, naturalmente fico triste com o ponto de chegada, mas ainda fico mais preocupado com esta questão que vem a seguir. -----

Este assunto, esta minuta, consoante está redigida, pode passar no crivo – como aqui foi dito – da ERSAR – não vejo razão para não ser – pode passar também no crivo que é do Tribunal de Contas, mas não deixa de ser totalmente contrário àquilo que foi prometido aos Marcoenses. E aqui é que é importante, aquilo que foi dito e assumido com os Marcoenses, nada disto está aqui. -----

E a Sra. Presidente, nas suas últimas declarações, disse que isto salvaguardava os mais desfavorecidos. Eu não sei se está aqui em vigor o regulamento de isenções, ou de taxa da parte social, tarifa social, não vi – também não vi. Dizer que este acordo salvaguarda os menos favorecidos – e já agora, eu faço a



questão: quantos Municípios não têm as tarifas sociais? Quantos Municípios aqui à volta têm no seu tarifário a tarifa social? E eu pergunto: Sra. Presidente, o Município do Marco de Canaveses tem a tarifa social na água e no saneamento? Está neste acordo? Está, de facto, salvaguardada a situação dos mais desfavorecidos? Não está. -----

Mais uma razão, este acordo é tudo menos um acordo socialista, um acordo solidário, e um acordo amigo daqueles que menos podem. -----

Por isso, lamentar. Não vamos ficar por aqui, certamente, vamos prosseguir, haverá aqui um caminho. Mas, dizer aqui publicamente, para que fique em ata, que estarei disponível para correr o concelho, do alto de Banho e Carvalhosa, até ao Baixo Torrão, para informar e dizer a verdade às pessoas. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

----- **Dra. Cristina Vieira** -----